



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



**EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**0808052023**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**DATA:** 03/07/2023

**HORÁRIO:** 10h00minhs.

**ENDEREÇO:** Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro - Esperantinópolis- MA.

Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA





## TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : 0808052023

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

### REGÊNCIA E REGIME:

**Regência:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93, com as devidas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS

**Tipo de Licitação:** Menor Preço.

**Regime de Execução:** Indireta, Empreitada por preço global.

**Critério de Julgamento:** Menor preço global.

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

**Prazo de validade da proposta:** mínimo de 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

**Data, hora e local do Credenciamento:** A sessão pública terá início às 09h40min horas do dia 03 de JULHO de 2023, sendo que das 09h40min até as 10h00min deverão comparecer perante o Presidente e membros da CPL, os representantes das empresas interessadas para que façam o credenciamento, munidos de documentos que o credenciem e representar e responder as mesmas, bem como se identificarem por meio de RG ou documento equivalente. Após a entrega não será permitido à saída do representante da empresa participante de certame, na sala da sessão, sito Rua Jefferson Moreira, S/N - Centro- Esperantinópolis/MA. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente e Membros da Comissão em contrário.

**Data/Hora da Abertura:** 03/07/2023 às 10hs00minh, no mesmo local.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Esperantinópolis/MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, sediada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis (MA), realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, sob e regime de empreitada por preço global, e critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:





1.1. Até às 10h00min horas, do dia 03, mês de julho, ano 2023, na Rua Jefferson Moreira – S/N – Centro – Esperantinópolis (MA) para entrega dos Envelopes n. 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

## 2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

2.1. A sessão pública terá início às 10h00min horas do dia 03 de julho de 2023, sendo que das 09hs40min até as 10hs00min deverão comparecer perante a Comissão Permanente de Licitação, os representantes das empresas interessadas para que façam o credenciamento, munidos de documentos que o credenciem e representar e responder as mesmas, bem como se identificarem por meio de RG ou documento equivalente. Após a entrega não será permitido à saída do representante da empresa participante de certame.

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
HABITAÇÃO E TRANSPORTE.  
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2  
PROPOSTA  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
HABITAÇÃO E TRANSPORTE.  
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ)

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no





endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

2.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

### 3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

### 4. OBJETO

4.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA, Mediante O Regime De Empreitada Por Preço Global, do município de Esperantinópolis, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no projeto básico – anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2. A licitação será formada por um único lote, conforme consta do Projeto Básico – ANEXO I, sagrando-se vencedora a licitante que ofertar o





menor preço.

**LOTE ÚNICO:** construção de praça no povoado palmeiral, no valor estimado de R\$ 576.206,72 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e seis reais e setenta e dois centavos).

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2023, tendo como fonte de recursos a classificação abaixo:

0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte  
15 451 0025 1.061– Const. Reforma e Manut. de Vias Públicas, Calçadas, Meio Fio e Sargetas  
4.4.90.51.00 – Obras e instalações

5.2. O valor estimado é no montante de R\$ 576.206,72 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e seis reais e setenta e dois centavos).

## 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.2. Não poderão participar desta licitação:

6.2.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a **Administração Pública impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;

6.2.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para o Município, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" na Tomada de Preços em tela).

6.2.3. Sociedade cooperativa de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de pessoalidade e habitualidade (Súmula TCU nº 281/2012);

6.2.4. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes





legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;**

6.2.5. Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste certame;

• 6.2.6. Empresas que não possuam endereço físico, bem como local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

6.2.7.1 É facultado à Comissão Permanente de Licitação, visitar in loco, a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade. Havendo a referida visita, reserva-se a Comissão Permanente de Licitação fotografar a área externa (fachada) e/ou área interna do imóvel onde está localizada a empresa.

6.2.7.2 Após a visita in loco e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, podendo esta ser considerada uma "empresa fantasma", a Comissão Permanente de Licitação inabilitará/excluirá automaticamente a empresa do certame, declarando-a inidônea, garantida a prévia defesa em processo regular e encaminhará os autos do processo para o Ministério Público do Estado do Maranhão aplicar as demais penalidades previstas em lei.

6.2.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro de Fornecedores do Município de Esperantinópolis ou Sicaf;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).





- 7.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 7.1.5. Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “7.1.2.”, “7.1.3.” e “7.1.4.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 7.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante** e também de **seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 7.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.1.6.1.01. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.1.6.1.02. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 7.1.7. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.
- 7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.4. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Cadastro Municipal de Fornecedores do Município de Esperantinópolis deverão apresentar até o **terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, à Qualificação Econômico-Financeira e Habilitação Técnica, nas condições descritas adiante.





- 7.4.1. Os documentos da habilitação cadastral acima indicados deverão ser acondicionados em envelopes, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
- 7.4.2. As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral perante o Município de Esperantinópolis deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993 ou apresentem o SICAF.
- 7.4.3. Os documentos da Habilitação Cadastral correspondem aos itens de (1) Habilitação Jurídica e (2) Regularidade Fiscal (em nível federal, estadual e municipal) e Trabalhista exigidos neste edital, os quais deverão ser acondicionados em envelope, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
- 7.4.4. A apresentação dos documentos da Habilitação Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.
- 7.4.5. Procedida à consulta, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada licitante credenciado, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes.
- 7.5. Habilitação jurídica:**
- 7.5.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 7.5.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.5.3. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;





- 7.5.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.5.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 7.5.7. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, **preferencialmente, da respectiva consolidação.**

#### **7.6. Regularidades fiscal e trabalhista:**

- 7.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 7.6.2. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1571, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.6.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.6.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, (SINTEGRA, CADASTRO DE CONTRIBUINTE, ALVARÁ);
- 7.6.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 7.6.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;





7.6.8 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.6.8.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.7. **Qualificação Técnica.** Todos os licitantes, credenciados ou não no Cadastro de Fornecedores Municipal, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1:

7.7.1. **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA** (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

7.7.2. Para atendimento à qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, nos itens abaixo de no mínimo 50% da quantidade constante do projeto:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                         | Und | Quantidade total de projeto | Quantidade mínima exigida (50%) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------|---------------------------------|
| 2.1  | RECUPERAÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45CM BASE (15CM BASE DA GUIA + 30CM BASE DA SARJETA) X 22CM ALTURA | M   | 10.000,00                   | 5.000,00                        |
| 3.1  | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)                                                                                                                      | M   | 10.000,00                   | 5.000,00                        |

7.7.3. Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, ENGENHEIRO(S) previsto na área de atuação, reconhecido(s) pelo CREA detentor (res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s)





certidão (ões) de acervo técnico - CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, serviço(s) de;

| Item | Descrição                                                                                                                                                                         | Und |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2.1  | RECUPERAÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45CM BASE (15CM BASE DA GUIA + 30CM BASE DA SARJETA) X 22CM ALTURA | M   |
| 3.1  | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)                                                                                                                      | M   |

7.7.3.1. Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) a empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) Registro da empresa no CREA em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico;
- b) Contrato de trabalho devidamente registrado no Conselho competente;
- c) CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);
- d) No caso de sócio, através do Contrato Social da empresa;
- e) ART/RRT de Cargo/Função;
- f) Contrato de Prestação de Serviços;

**Obs: Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, da qual deverá constar nome completo e número do CREA do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverão ser apresentados documentos que comprovem a qualificação disposta no item.**

7.7.3.2. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, AMBAS SERÃO INABILITADAS.

7.7.4. Deverão ser apresentadas para fins de qualificação técnica as declarações dos ANEXOS IV;

## **7.8. Qualificação econômico-financeira:**

7.8.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;





- 7.8.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o Presidente exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;
- 7.8.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;
- 7.8.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, (BALANÇO PATRIMONIAL) já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente. A Comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;

*("O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão nº 1999/2014, Processo nº 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014)).*

- 7.8.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- a) Publicados em Diário Oficial ou;
  - b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
  - c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
  - d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na





documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

- 7.8.2.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- 7.8.2.3. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- 7.8.2.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.
- 7.8.2.5. Caso haja necessidade fica facultado a Comissão Permanente de Licitação solicitar as Notas Explicativas que compõem o Balanço patrimonial, para fim de análise pelo contador do município de Esperantinópolis-MA.
- 7.8.2.1. A licitante deverá apresentar, **Relação de Compromissos Assumidos** (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei nº 8.666/93, art. 31, §4, conforme o modelo constante do **Anexo XV** deste edital.
- a) A Relação dos compromissos deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do contratante; descrição geral da obra; número do contrato; local da obra; data de início e previsão de conclusão; valor Global da obra, incluindo aditivos; valor total executado e contato do contratante.
- 7.8.2.2. b) Caso a licitante não possuir nenhum contrato em vigor, a mesma deverá apresentar a Declaração, sem preenchimento, assinalando e assinado em local apropriado, informando que não possui contrato que importe na diminuição da sua capacidade operacional ou absorção da disponibilidade financeira;
- 7.9. Todos os licitantes, credenciados ou não no Cadastro de Fornecedores Municipal, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:
- 7.9.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo **ANEXO III**, anexo deste edital;





- 7.9.2. A visita ao local da obra não será obrigatória. Declaração de Vistoria, (a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação) conforme modelo **ANEXO V**, anexo deste edital;
- 7.10. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação.
- 7.11. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.11.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.11.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 7.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.
- 7.14. Comprovante de garantia de manutenção da proposta {Caução em dinheiro (através do comprovante de depósito/transferência) ou em Títulos da Dívida Pública; ou Seguro-garantia; ou Fiança Bancária}, de 1% (um por cento) do valor estimado da obra.

## 8. DA PROPOSTA

- 8.1. As licitantes apresentarão suas propostas em via única, datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada por quem tenha poderes para fazê-lo. A proposta deverá conter:
- 8.2. Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e dados bancários – agência/conta/banco;
- 8.3. Conter preço global, em algarismo e por extenso, em real com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irrevogável.





- 8.4. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado.
- 8.5. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data marcada para o recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS;
- 8.6. Período de execução dos serviços será conforme a necessidade deste órgão;
- 8.7. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertadas das demais licitantes.

## 9. DAS GARANTIAS DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

### 9.1. GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

9.1.1. A empresa participante deverá oferecer a título de garantia de manutenção da proposta, conforme o Art. 31, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a importância de 1% (um por cento) do valor estimado, podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

9.1.1.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

9.1.1.1.1. No caso de opção pela "caução em dinheiro", esta deverá ser efetuada através de transferência/depósito em banco na Agência nº 1313-7, Conta-Corrente nº 6760-1, Banco do Brasil S/A (FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL E TRIBUTOS MUNICIPAIS DE ESPERANTINOPOLIS/MA).

9.1.1.1.2. No caso de opção pelo "título da dívida pública", este deverá estar acompanhado de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual esta informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização e condições de resgate.

9.1.1.2. Seguro-garantia:

9.1.1.2.1. No caso da opção pelo "seguro-garantia" o





mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País e em nome da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA. Deverá a apólice conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

9.1.1.3. Fiança bancária:

9.1.1.3.1. No caso de "fiança bancária", esta deverá ser, a critério do licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil. Deverá a carta de fiança bancária conter cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

9.1.3. A garantia de manutenção da proposta terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data da entrega das propostas de preços;

9.1.4. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta e/ou prazo de validade da Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança Bancária ou Seguro Garantia), a Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá solicitar as empresas licitantes para revalidar por igual período, ambos os documentos sob pena de ser declarado desistente do feito licitatório; Nesse caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar as prorrogações solicitadas. Entretanto, no caso de concordância, serão mantidas todas as condições da proposta de preços apresentada.

9.1.5. A garantia de manutenção da proposta, será liberada para as empresas licitantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis após esgotada a fase de julgamento das propostas de preços, exceto para a empresa vencedora, onde esta será liberada após a assinatura do contrato.

## 10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.





10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

10.1.2. As declarações abaixo deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

10.1.2.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo **ANEXO VI** a este edital.

10.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

10.1.2.2. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, conforme modelo **ANEXO VII** a este edital

10.1.2.2.1. A apresentação da declaração acima mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

10.1.2.2.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10.1.2.3. Declaração Conjunta de Participação, conforme modelo **ANEXO VIII** anexo deste edital;

10.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

10.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e consultado o Cadastro de Fornecedores Municipal, se for o caso.





10.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.4.1. Cadastro de Fornecedores Municipal;

10.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

10.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

10.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.6. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.6.1. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

10.6.2. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

10.7. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.8. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.





- 10.8.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
- 10.8.1.1. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 10.9. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.
- 10.10. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.
- 10.11. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.
- 10.12. Será considerado inabilitado o licitante que:
- 10.12.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do Cadastro de Fornecedores Municipal, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte.
- 10.12.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.
- 10.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** após solicitação da Comissão de Licitação, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.
- 10.14. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.15. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.





## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento será o *menor preço global*.

- 11.1. A Comissão abrirá os ENVELOPES Nº: 02 dos licitantes habilitados, divulgando aos presentes as condições oferecidas objeto da licitação;
- 11.2. Será considerado vencedor o licitante que oferecer **Menor Preço Global**, sendo as propostas classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento;
- 11.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desta **TOMADA DE PREÇOS** ou apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os praticados no mercado;
- 11.4. Nos casos em que a Comissão constatar a existência de divergências entre o valor registrado sobre forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;
- 11.5. Durante a análise das propostas, Comissão poderá convocar os proponentes para esclarecimento de natureza técnica das respectivas propostas, ou outros que se fizerem necessários ao julgamento;
- 11.6. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo o critério de julgamento;
- 11.7. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

## 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.
- 12.1. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.
- 12.2. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.
- 12.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o setor de protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS (MA).
- 12.4. O recurso será dirigido ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a





qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

### 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 O adjudicatário, no prazo de **30 (trinta dias)** após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

13.2 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

13.1.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

13.1.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

13.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual.

13.3. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

13.3.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

13.3.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

13.3.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.





- 13.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 13.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica a ser fornecida pela Contratante, com correção monetária, em favor da contratante.
- 13.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 13.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 13.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 13.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 13.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data em que for notificada.
- 13.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 13.12. Será considerada extinta a garantia:
- 13.12.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 13.12.2. No prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

#### 14. DO TERMO DE CONTRATO

- 14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos arts. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.





14.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração realizará consulta "on line" para validar as certidões e ao Cadastro de Fornecedores Municipal, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.2.1. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores Municipal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o ajuste, desde que respeitadas à ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e demais normas legais pertinentes.

14.3.1. Deverá, também, serem apresentadas no ato da assinatura do contrato as seguintes declarações:

14.3.1.1. Declaração de pessoa jurídica optante pelo simples, conforme modelo **ANEXO IX** anexo a este edital;

14.3.1.2. Carta da empresa, conforme modelo **ANEXO X**, anexa a este edital;

14.3.1.3. Termo de conduta de combate a corrupção e ao conluio entre as empresas, conforme modelo **ANEXO XI**, anexo a este edital.

14.3.1.4. Declaração informando o CNAE de maior receita. Conforme modelo **ANEXO XII**.

## 15. DO REAJUSTE

15.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Custos da Construção (INCC) ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

## 16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Instrumento do Contrato, **ANEXO II**.





## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – ANEXO II.

## 18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

18.2. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.2.3. Indenizações e multas.

## 19. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1.1. O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.

20.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.2. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5(cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

20.2.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer





ônus para a Contratante.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa entregue e aos materiais empregados.

20.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

20.4.1. Não produziu os resultados acordados;

20.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

20.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

20.5. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

20.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

20.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{100}$$

$$I = 0,00016438$$





365

TX = Percentual da taxa anual =  
6%.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

21.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

21.2.2. Multa moratória de até 1% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

21.2.2.1. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

21.2.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

21.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

21.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.





21.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

21.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

21.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

21.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

21.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Municipal.

21.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 22. DA IMPUGNAÇÃO





22.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer **até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação**, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

22.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

22.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com) ou por petição protocolada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, setor de Licitação.

### 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

23.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo





horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

23.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.8. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.13. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, 65.750-000, Esperantinópolis (MA), e também poderá ser lido e/ou obtido sem ônus no endereço, citado, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas, ou por e-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com) ou no sítio do município [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br),

23.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço citado acima.

23.16. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Município de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

23.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.17.1. ANEXO I – Projeto Básico;



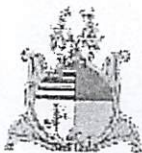


- 23.17.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
- 23.17.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;
- 23.17.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;
- 23.17.5. ANEXO V – Modelo de declaração de vistoria;
- 23.17.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta
- 23.17.7. ANEXO VII – Modelo de declaração de enquadramento de microempresa, de empresa de pequeno porte;
- 23.17.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Participação;
- 23.17.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de pessoa jurídica optante pelo simples;
- 23.17.10. ANEXO X – Modelo de Carta da Empresa;
- 23.17.11. ANEXO XI – Modelo de Termo de conduta e combate a corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental;
- 23.17.12. ANEXO XII – Modelo de declaração informando o CNAE de maior receita;
- 23.17.13. ANEXO XIII – Modelo de procuração de credenciamento.
- 23.17.14. ANEXO XIV – Modelo de Carta Proposta.
- 23.17.15. ANEXO XV – Relação de Compromisso(S) Assumidos(S).

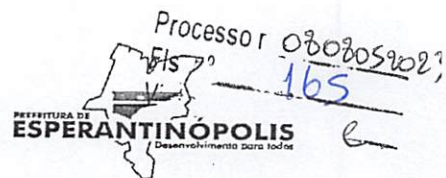
Município de Esperantinópolis (MA), 23 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Secretario Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Portaria: 014/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## PROJETO BÁSICO

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

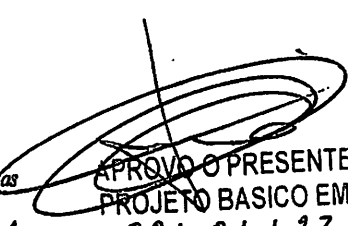


| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS |                                                                                     |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBRA:</b>                             | FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS |
| <b>ENDEREÇO:</b>                         | MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS                                                       |
| <b>BASE:</b>                             | SINAPI - 10/2022 - MARANHÃO/ SICRO3 - 07/2021 - Maranhão                            |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>                 | HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)                                 |
| <b>BDI:</b>                              | 29,77%                                                                              |

| ORÇAMENTO RESUMO   |                                                                                            |                       |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                     | TOTAL GERAL           |
| <b>META 1.0</b>    | <b>FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS</b> | <b>R\$ 576.206,72</b> |
| 1.0                | SERVIÇOS INICIAIS                                                                          | R\$ 3.996,72          |
| 2.0                | DRENAGEM                                                                                   | R\$ 541.500,00        |
| 3.0                | PINTURA                                                                                    | R\$ 14.600,00         |
| 4.0                | LIMPEZA GERAL                                                                              | R\$ 16.110,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                            | <b>R\$ 576.206,72</b> |

O presente orçamento importa o valor de R\$ 506.206,72 (Quinhentos e seis mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos).

  
Daniela Casullo Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
021 01123



| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS                                                  |        |         |                                                                                                                                                                                       |      |           |                       |                       |                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------------------|-----------------------|----------------|----------------|
| OBRA: FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS |        |         |                                                                                                                                                                                       |      |           |                       |                       |                |                |
| ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS                                                   |        |         |                                                                                                                                                                                       |      |           |                       |                       |                |                |
| BASE: SINAPI - 10/2022 - MARANHÃO/ SICRO3 - 07/2021 - Maranhão                            |        |         |                                                                                                                                                                                       |      |           |                       |                       |                |                |
| ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)                     |        |         |                                                                                                                                                                                       |      |           |                       |                       |                |                |
|                                                                                           |        |         |                                                                                                                                                                                       |      |           |                       |                       |                | BDI: 20,77%    |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                     |        |         |                                                                                                                                                                                       |      |           |                       |                       |                |                |
| ITEM                                                                                      | CÓDIGO | BANCO   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                             | UND. | QTDE.     | PREÇO UNITÁRIO S/ BDI | PREÇO UNITÁRIO C/ BDI | TOTAL (R\$)    | PESO (%)       |
| META                                                                                      |        |         | FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS                                                                                                   |      |           |                       |                       |                |                |
| 1.0                                                                                       |        |         | SERVIÇOS INICIAIS                                                                                                                                                                     |      |           |                       |                       |                |                |
| 1.1                                                                                       | CPU-01 | PRÓPRIO | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                             | M²   | 8,00      | R\$ 513,31            | R\$ 666,12            | R\$ 3.996,72   | 0,69 %         |
| 2.0                                                                                       |        |         | DRENAGEM                                                                                                                                                                              |      |           |                       |                       | R\$ 3.996,72   | 0,69 %         |
| 2.1                                                                                       | CPU-02 | PRÓPRIO | RECUPERAÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SANJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA | M    | 10.000,00 | R\$ 41,73             | R\$ 54,15             | R\$ 541.500,00 | 93,98 %        |
| 3.0                                                                                       |        |         | PINTURA                                                                                                                                                                               |      |           |                       |                       |                |                |
| 3.1                                                                                       | 102498 | SINAPI  | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                              | M    | 10.000,00 | R\$ 1,13              | R\$ 1,46              | R\$ 14.600,00  | 2,53 %         |
| 4.0                                                                                       |        |         | LIMPEZA GERAL                                                                                                                                                                         |      |           |                       |                       | R\$ 14.600,00  | 2,53 %         |
| 4.1                                                                                       | CPU-03 | PRÓPRIO | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                 | M²   | 4.500,00  | R\$ 2,76              | R\$ 3,58              | R\$ 16.110,00  | 2,80 %         |
|                                                                                           |        |         |                                                                                                                                                                                       |      |           |                       |                       | Total sem BDI  | R\$ 444.021,51 |
|                                                                                           |        |         |                                                                                                                                                                                       |      |           |                       |                       | Total do BDI   | R\$ 132.185,21 |
|                                                                                           |        |         |                                                                                                                                                                                       |      |           |                       |                       | Total Geral    | R\$ 576.206,72 |

APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
02/05/23



| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS |                                                                                     |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBRA:</b>                             | FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS |
| <b>ENDEREÇO:</b>                         | MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS                                                       |
| <b>BASE:</b>                             | SINAPI - 10/2022 - MARANHÃO/ SICRO3 - 07/2021 - Maranhão                            |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>                 | HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)                                 |
| <b>BDI:</b>                              | 29,77%                                                                              |

| ORÇAMENTO RESUMO   |                                                                                            |                       |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                     | TOTAL GERAL           |
| <b>META 1.0</b>    | <b>FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS</b> | <b>R\$ 576.206,72</b> |
| 1.0                | SERVIÇOS INICIAIS                                                                          | R\$ 3.996,72          |
| 2.0                | DRENAGEM                                                                                   | R\$ 541.500,00        |
| 3.0                | PINTURA                                                                                    | R\$ 14.600,00         |
| 4.0                | LIMPEZA GERAL                                                                              | R\$ 16.110,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                            | <b>R\$ 576.206,72</b> |

O presente orçamento importa o valor de R\$ 506.206,72 (Quinhentos e seis mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos).

  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
02/10/23





| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS                                                  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| OBRA: FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS |  |
| ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS                                                   |  |
| BASE: SINAPI - 10/2022 - MARANHÃO/ SICRO3 - 07/2021 - Maranhão                            |  |
| ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)                     |  |
| BDI: 29,77%                                                                               |  |

| MEMÓRIA DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                                       |                 |           |           |          |       |           |            |            |                 |    |             |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|----------|-------|-----------|------------|------------|-----------------|----|-------------|
| ITEM               | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                            | DIMENSIONAMENTO |           |           |          |       |           |            |            |                 | KG | OBSERVAÇÕES |
|                    |                                                                                                                                                                                       | PER. (M)        | COMP. (M) | LARG. (M) | ALT. (M) | QTDE. | TOTAL (M) | TOTAL (M²) | TOTAL (M³) | TOTAL (UNIDADE) |    |             |
| 1.0                | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                 |                 |           |           |          |       |           |            |            |                 |    |             |
| 1.1                | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                             |                 | 3,00      |           | 2,00     |       |           | 6,00       |            |                 |    |             |
| 2.0                | DRENAGEM                                                                                                                                                                              |                 |           |           |          |       |           |            |            |                 |    |             |
| 2.1                | RECUPERAÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA |                 | 5.000,00  |           | 2,00     |       |           | 10.000,00  |            |                 |    |             |
| 3.0                | PINTURA                                                                                                                                                                               |                 |           |           |          |       |           |            |            |                 |    |             |
| 3.1                | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021                                                                                                               |                 |           |           |          |       |           | 10.000,00  |            |                 |    |             |
| 4.0                | LIMPEZA GERAL                                                                                                                                                                         |                 |           |           |          |       |           |            |            |                 |    |             |
| 4.1                | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                 |                 | 10.000,00 |           | 0,45     |       |           | 4.500,00   |            |                 |    |             |

APROVO O PRESENTE  
PROJETO BÁSICO EM  
02/10/2023

Processo 0202059023  
Fls. 169



| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS                                                  |          |         |                                                                                                                                                                                       |                                                                |                 |           |            |             |                  |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------|-------------|------------------|--------|
| OBRA: FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS |          |         |                                                                                                                                                                                       |                                                                |                 |           |            |             |                  |        |
| ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS                                                   |          |         |                                                                                                                                                                                       |                                                                |                 |           |            |             |                  |        |
| BASE: SINAPI - 10/2022 - MARANHÃO/ SICRO3 - 07/2021 - Maranhão                            |          |         |                                                                                                                                                                                       |                                                                |                 |           |            |             |                  |        |
| ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 83,87% / MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)                    |          |         |                                                                                                                                                                                       |                                                                |                 |           |            |             |                  |        |
| Composições Analíticas com Preço Unitário                                                 |          |         |                                                                                                                                                                                       |                                                                |                 |           |            | BDI: 29,77% |                  |        |
| Composições Principais                                                                    |          |         |                                                                                                                                                                                       |                                                                |                 |           |            |             |                  |        |
| 1.1                                                                                       | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                             | Tipo                                                           | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total       |                  |        |
| Composição                                                                                | CPU-01   | Próprio | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                             | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES                                   | M²              | 1,0000000 | 513,31     | 513,31      |                  |        |
| Composição Auxiliar                                                                       | 88318    | SINAPI  | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                       | H               | 1,0000000 | 14,47      | 14,47       |                  |        |
| Composição Auxiliar                                                                       | 94962    | SINAPI  | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2021                                        | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                                  | m³              | 0,0100000 | 343,50     | 3,43        |                  |        |
| Composição Auxiliar                                                                       | 88262    | SINAPI  | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                       | H               | 2,0000000 | 18,83      | 37,26       |                  |        |
| Insumo                                                                                    | 00004417 | SINAPI  | SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                         | Material                                                       | M               | 1,0000000 | 8,05       | 8,05        |                  |        |
| Insumo                                                                                    | 00004491 | SINAPI  | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                             | Material                                                       | M               | 4,0000000 | 11,91      | 47,64       |                  |        |
| Insumo                                                                                    | 00004813 | SINAPI  | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)                                                           | Material                                                       | m²              | 1,0000000 | 400,00     | 400,00      |                  |        |
| Insumo                                                                                    | 00005075 | SINAPI  | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 30 (2 3/4 X 10)                                                                                                                                   | Material                                                       | KG              | 0,1100000 | 22,38      | 2,46        |                  |        |
|                                                                                           |          |         |                                                                                                                                                                                       |                                                                | MO sem LS =>    | 23,30     | LS =>      | 19,55       | MO com LS =>     | 42,85  |
|                                                                                           |          |         |                                                                                                                                                                                       |                                                                | Valor do BDI => | 152,81    |            |             | Valor com BDI => | 668,12 |
| 2.1                                                                                       | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                             | Tipo                                                           | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total       |                  |        |
| Composição                                                                                | CPU-02   | Próprio | RECUPERAÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SANJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA | DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | M               | 1,0000000 | 41,73      | 41,73       |                  |        |
| Composição Auxiliar                                                                       | 88243    | SINAPI  | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                       | H               | 0,1000000 | 15,02      | 1,50        |                  |        |
| Composição Auxiliar                                                                       | 88309    | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                       | H               | 0,2000000 | 18,87      | 3,77        |                  |        |
| Composição Auxiliar                                                                       | 88318    | SINAPI  | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                       | H               | 0,4000000 | 14,47      | 5,78        |                  |        |
| Composição Auxiliar                                                                       | 88631    | SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019                                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                       | m³              | 0,0030000 | 541,39     | 1,62        |                  |        |
| Composição Auxiliar                                                                       | 92960    | SINAPI  | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO AF_12/2015                                                                           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS              | CHP             | 0,0180000 | 19,88      | 0,35        |                  |        |
| Composição Auxiliar                                                                       | 92961    | SINAPI  | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO AF_12/2015                                                                           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS              | CHI             | 0,0910000 | 4,88       | 0,44        |                  |        |
| Insumo                                                                                    | 00000370 | SINAPI  | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                           | Material                                                       | m³              | 0,0150000 | 65,00      | 0,97        |                  |        |
| Insumo                                                                                    | 00034492 | SINAPI  | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)                                               | Material                                                       | m³              | 0,0600000 | 455,00     | 27,30       |                  |        |
|                                                                                           |          |         |                                                                                                                                                                                       |                                                                | MO sem LS =>    | 4,97      | LS =>      | 4,16        | MO com LS =>     | 9,13   |
|                                                                                           |          |         |                                                                                                                                                                                       |                                                                | Valor do BDI => | 12,42     |            |             | Valor com BDI => | 54,15  |
| 3.1                                                                                       | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                             | Tipo                                                           | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total       |                  |        |
| Composição                                                                                | 102498   | SINAPI  | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO) AF_05/2021                                                                                                               | PINT - PINTURAS                                                | M               | 1,0000000 | 1,13       | 1,13        |                  |        |
| Composição Auxiliar                                                                       | 88310    | SINAPI  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                       | H               | 0,0370000 | 19,94      | 0,73        |                  |        |
| Composição Auxiliar                                                                       | 88318    | SINAPI  | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                       | H               | 0,0160000 | 14,47      | 0,23        |                  |        |
| Insumo                                                                                    | 00011161 | SINAPI  | CAL HIDRATADA PARA PINTURA                                                                                                                                                            | Material                                                       | KG              | 0,1060000 | 1,62       | 0,17        |                  |        |
|                                                                                           |          |         |                                                                                                                                                                                       |                                                                | MO sem LS =>    | 0,41      | LS =>      | 0,34        | MO com LS =>     | 0,75   |
|                                                                                           |          |         |                                                                                                                                                                                       |                                                                | Valor do BDI => | 0,33      |            |             | Valor com BDI => | 1,46   |
| 4.1                                                                                       | Código   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                             | Tipo                                                           | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total       |                  |        |
| Composição                                                                                | CPU-03   | Próprio | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                       | M²              | 1,0000000 | 2,76       | 2,76        |                  |        |
| Composição Auxiliar                                                                       | 88318    | SINAPI  | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                       | H               | 0,1400000 | 14,47      | 2,02        |                  |        |
| Insumo                                                                                    | 00000003 | SINAPI  | ACIDO CLORÍDRICO / ACIDO MURIÁTICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA                                                                                                            | Material                                                       | L               | 0,0500000 | 14,90      | 0,74        |                  |        |
|                                                                                           |          |         |                                                                                                                                                                                       |                                                                | MO sem LS =>    | 0,88      | LS =>      | 0,73        | MO com LS =>     | 1,59   |
|                                                                                           |          |         |                                                                                                                                                                                       |                                                                | Valor do BDI => | 0,82      |            |             | Valor com BDI => | 3,58   |

APROVO O PRESENTE  
PROJETO BÁSICO EM  
02/10/2023



|                                                                                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>OBRA:</b> FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS |  |
| <b>ENDEREÇO:</b> MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS                                                   |  |
| <b>BASE:</b> SINAPI - 10/2022 - MARANHÃO/ SICRO3 - 07/2021 - Maranhão                            |  |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS:</b> HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)                     |  |
| <b>BDI:</b> 29,77%                                                                               |  |

| CURVA ABC DE SERVIÇOS |        |         |                                                                                                                                                                                       |     |           |            |                |          |                    |     |
|-----------------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|----------------|----------|--------------------|-----|
| Item                  | Código | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                             | Und | Quant.    | Valor Unit | Total          | Peso (%) | Peso Acumulado (%) | ABC |
| 2.1                   | CPU-02 | PRÓPRIO | RECUPERAÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SANJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA | M   | 10.000,00 | R\$ 54,15  | R\$ 541.500,00 | 93,98%   | 93,98%             | A   |
| 4.1                   | CPU-03 | PRÓPRIO | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                 | M²  | 4.500,00  | R\$ 3,58   | R\$ 16.110,00  | 2,80%    | 96,77%             | B   |
| 3.1                   | 102498 | SINAPI  | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                              | M   | 10.000,00 | R\$ 1,46   | R\$ 14.600,00  | 2,53%    | 99,31%             | C   |
| 1.1                   | CPU-01 | PRÓPRIO | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                             | M²  | 6,00      | R\$ 666,12 | R\$ 3.996,72   | 0,69%    | 100,00%            |     |

|               |                |
|---------------|----------------|
| TOTAL SEM BDI | R\$ 444.021,51 |
| TOTAL DO BDI  | R\$ 132.185,21 |
| TOTAL GERAL   | R\$ 576.206,72 |

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 02/10/23



| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS |                                                                        |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| OBRA:                                    | MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA |
| ENDEREÇO:                                | MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS                                          |
| BASE:                                    | SINAPI - 10/2022 - MARANHÃO/ SIGRO3 - 07/2021 - Maranhão               |
| ENCARGOS SOCIAIS:                        | HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)                    |
|                                          | BDI: 29,77%                                                            |

| PLANILHA DO BDI (%)   |                           |       |         |                |
|-----------------------|---------------------------|-------|---------|----------------|
| DESCRIÇÃO             | VALORES DE REFERÊNCIA (%) |       |         | TAXAS ADOTADAS |
|                       | MÍNIMO                    | MÉDIA | MÁXIMO  |                |
| Garantia e Seguro(*)  | 0,32%                     | 0,40% | 0,74%   | 0,32%          |
| Risco                 | 0,50%                     | 0,56% | 0,97%   | 0,50%          |
| Despesas Financeiras  | 1,02%                     | 1,11% | 1,21%   | 1,02%          |
| Administração Central | 3,80%                     | 4,01% | 4,67%   | 3,80%          |
| Lucro                 | 6,64%                     | 7,30% | 8,69%   | 6,64%          |
| Tributos              | 3,65%                     | 3,65% | 3,65%   | 13,15%         |
| COFINS                | 3,00%                     | 3,00% | 3,00%   | 3,00%          |
| PIS                   | 0,65%                     | 0,65% | 0,65%   | 0,65%          |
| ISS (**)              | 0,00%                     | 2,50% | 5,00%   | 5,00%          |
| CPRB                  | 0,00%                     | 4,50% | 4,50%   | 4,50%          |
|                       |                           |       | BDI (%) | 29,77%         |

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**LEGENDA:**

AC: taxa de administração central;  
 S: taxa de seguros;  
 R: taxa de riscos;  
 G: taxa de garantias;  
 DF: taxa de despesas financeiras;  
 L: taxa de lucro/remuneração;  
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB\*)

**OBSERVAÇÕES:**

(\*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(\*\*) O ISS é um imposto que incide sobre o preço do serviço (deduzindo-se as parcelas anteriormente mencionadas), está relacionado com o faturamento da empresa, e sua alíquota varia conforme o município onde se localiza a obra, sendo necessário recorrer à lei municipal para estipular o valor correto a ser pago.

  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BÁSICO EM  
 02/10/2023



| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS                                                  |                                                                                                            |                 |                |                 |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
| OBRA: FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS |                                                                                                            |                 |                |                 |                |
| ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS                                                   |                                                                                                            |                 |                |                 |                |
| BASE: SINAPI - 10/2022 - MARANHÃO/ SICRO3 - 07/2021 - Maranhão                            |                                                                                                            |                 |                |                 |                |
| ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 83,87%/ MENSALISTA 47,51% (COM DESONERAÇÃO)                     |                                                                                                            |                 |                | BDI: 29,77%     |                |
| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA                                                      |                                                                                                            |                 |                |                 |                |
| CÓDIGO                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                  | COM DESONERAÇÃO |                | SEM DESONERAÇÃO |                |
|                                                                                           |                                                                                                            | HORISTA (%)     | MENSALISTA (%) | HORISTA (%)     | MENSALISTA (%) |
| GRUPO A                                                                                   |                                                                                                            |                 |                |                 |                |
| A1                                                                                        | INSS                                                                                                       | 0,00%           | 0,00%          | 20,00%          | 20,00%         |
| A2                                                                                        | SESI                                                                                                       | 1,50%           | 1,50%          | 1,50%           | 1,50%          |
| A3                                                                                        | SENAI                                                                                                      | 1,00%           | 1,00%          | 1,00%           | 1,00%          |
| A4                                                                                        | INCRA                                                                                                      | 0,20%           | 0,20%          | 0,20%           | 0,20%          |
| A5                                                                                        | SEBRAE                                                                                                     | 0,60%           | 0,60%          | 0,60%           | 0,60%          |
| A6                                                                                        | SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                                                           | 2,50%           | 2,50%          | 2,50%           | 2,50%          |
| A7                                                                                        | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO                                                                        | 3,00%           | 3,00%          | 3,00%           | 3,00%          |
| A8                                                                                        | FGTS                                                                                                       | 8,00%           | 8,00%          | 8,00%           | 8,00%          |
| A9                                                                                        | SECONCI                                                                                                    | 1,00%           | 1,00%          | 1,00%           | 1,00%          |
| A                                                                                         | TOTAL                                                                                                      | 17,80%          | 17,80%         | 37,80%          | 37,80%         |
| GRUPO B                                                                                   |                                                                                                            |                 |                |                 |                |
| B1                                                                                        | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO                                                                                 | 17,87%          | Não Incide     | 17,87%          | Não Incide     |
| B2                                                                                        | FERIADOS                                                                                                   | 3,95%           | Não Incide     | 3,95%           | Não Incide     |
| B3                                                                                        | AUXÍLIO - ENFERMIDADE                                                                                      | 0,85%           | 0,66%          | 0,85%           | 0,66%          |
| B4                                                                                        | 13º SALÁRIO                                                                                                | 10,84%          | 8,33%          | 10,84%          | 8,33%          |
| B5                                                                                        | LICENÇA PATERNIDADE                                                                                        | 0,07%           | 0,06%          | 0,07%           | 0,06%          |
| B6                                                                                        | FALTAS JUSTIFICADAS                                                                                        | 0,72%           | 0,56%          | 0,72%           | 0,56%          |
| B7                                                                                        | DIAS DE CHUVA                                                                                              | 1,48%           | Não Incide     | 1,48%           | Não Incide     |
| B8                                                                                        | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO                                                                               | 0,10%           | 0,08%          | 0,10%           | 0,08%          |
| B9                                                                                        | FÉRIAS GOZADAS                                                                                             | 9,13%           | 7,02%          | 9,13%           | 7,02%          |
| B10                                                                                       | SALÁRIO MATERNIDADE                                                                                        | 0,03%           | 0,02%          | 0,03%           | 0,02%          |
| B                                                                                         | TOTAL                                                                                                      | 45,04%          | 16,73%         | 45,04%          | 16,73%         |
| GRUPO C                                                                                   |                                                                                                            |                 |                |                 |                |
| C1                                                                                        | AVISO PRÉVIO INDENIZADO                                                                                    | 4,49%           | 3,46%          | 4,49%           | 3,46%          |
| C2                                                                                        | AVISO PRÉVIO TRABALHADO                                                                                    | 0,11%           | 0,08%          | 0,11%           | 0,08%          |
| C3                                                                                        | FÉRIAS INDENIZADAS                                                                                         | 4,54%           | 3,49%          | 4,54%           | 3,49%          |
| C4                                                                                        | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA                                                                          | 3,11%           | 2,39%          | 3,11%           | 2,39%          |
| C5                                                                                        | INDENIZAÇÃO ADICIONAL                                                                                      | 0,38%           | 0,29%          | 0,38%           | 0,29%          |
| C                                                                                         | TOTAL                                                                                                      | 12,63%          | 9,71%          | 12,63%          | 9,71%          |
| GRUPO D                                                                                   |                                                                                                            |                 |                |                 |                |
| D1                                                                                        | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE O GRUPO B                                                                    | 8,02%           | 2,98%          | 17,03%          | 6,32%          |
| D2                                                                                        | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,38%           | 0,29%          | 0,40%           | 0,31%          |
| D                                                                                         | TOTAL                                                                                                      | 8,40%           | 3,27%          | 17,43%          | 6,63%          |
| TOTAL (A+B+C+D)                                                                           |                                                                                                            | 83,87%          | 47,51%         | 112,90%         | 70,87%         |

APROVO O PRESENTE  
PROJETO BÁSICO EM

02/10/2023



## CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E  
SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

**ENDEREÇO:** NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE  
PROJETO BÁSICO EM  
02/08/23



O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

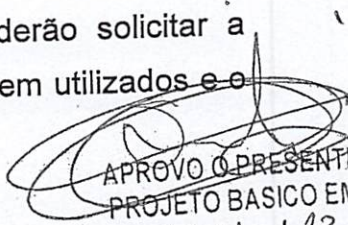
A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

## **MATERIAIS EMPREGADOS**

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
021 03 123



Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo.

### **BDI UTILIZADO**

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

### **ENCARGOS SOCIAIS**

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI do estado do Maranhão, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.



APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
02/01/23



## MEMORIAL DESCRITIVO

Após cada projeto de serviço realizado estes deverão apresentar detalhes de implantação (quantitativos de materiais), relatório fotográfico antes e após o serviço executado e localização georreferenciada correspondente a cada serviço, deverá ser realizada a fiscalização com a respectiva medição.

## CADASTRO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

Nesta fase do projeto, será realizado o levantamento da área, da funcionalidade e das condições de aproveitamento.

## ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

Os estudos topográficos foram executados segundo um plano de trabalho pré-estabelecido após visita técnica, considerando:

- Os fatores técnicos, analisando as condições de segurança e de operacionalização do projeto;
- Os fatores econômicos, considerando o custo da construção, buscando-se diminuir os custos das frentes de serviços sem ferir os princípios técnicos;
- As locações e amarrações serão implantadas na execução das obras. Para este projeto, serão utilizados equipamentos adequados e com as precisões exigidas.

## OBJETIVOS

### Geral

Implementar um sistema de melhoramento das condições de drenagem das vias do município, sejam elas localizadas na zona urbana ou rural, por meio da recuperação de meio fios e sarjetas.

### Específico

- Contribui para maior durabilidade do pavimento e escoamento de águas pluviais;
- Melhoramento da condução das águas pluviais;
- Condução das águas servidas isolando-as das vias e das residências.



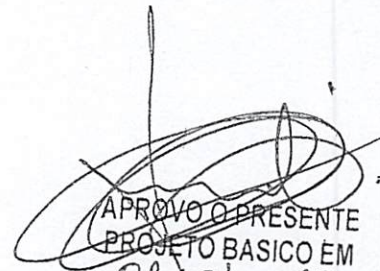
Alvará, Certidões de Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos e especificações.

#### Vistoria e manutenção da obra

A obra de melhoramento deverá passar por vistorias periódicas para avaliar a estrutura durante a execução. Nesta, deverão ser avaliadas possíveis alterações que aconteçam na obra e o projetista deverá ser comunicado para a devida análise.

#### Diário de ocorrências

Durante a execução da obra, a CONTRATADA deverá manter um diário de ocorrências atualizado para acompanhamento da fiscalização.

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
02/01/23



### 3. PINTURA

#### 3.1 Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação).

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre todos os meios fios executados nas ruas. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

### 4. LIMPEZA FINAL DA OBRA

#### 4.1 Limpeza final da obra

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço.

APROVOO PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
02/01/23





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

Processo nº 0108092023 Processo nº \_\_\_\_\_  
Fls nº 180 Fls nº \_\_\_\_\_

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20220601923

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**SUBSTITUIÇÃO à**  
MA20220599689

**1. Responsável Técnico**

**DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1118930754  
Registro: 1118930754MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**  
**RUA JEFFÉSON MOREIRA**  
Complemento:  
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**

Bairro: **Centro**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **08.376.669/0001-69**  
Nº: **403**  
CEP: **65750000**

Contrato: **Não especificado**  
Valor: **R\$ 2.400,00**  
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**OUTROS MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**  
Complemento:  
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**  
Data de Início: **01/12/2022**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**

Nº: **S/N**  
Bairro: **ESPERANTINÓPOLIS**  
UF: **MA** CEP: **65750000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.875616, -44.882590**  
Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **08.376.669/0001-69**

**4. Atividade Técnica**

|                                                                                                                                                                               | Quantidade | Unidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 14 - Elaboração                                                                                                                                                               |            |         |
| 35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO | 10.000,00  | m       |
| 72 - Orientação técnica > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO      | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA  | 10.000,00  | m       |
| 72 - Orientação técnica > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA       | 1,00       | un      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE 10.000m DE MEIO-FIOS E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.**

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

**IMEAP - INST. MARANHENSE AVALIAC. PERICIA**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Esperantinópolis* 28 de 12 de 22  
Local data

*[Assinatura]*  
DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS - CPF: 087.524.323-84

*[Assinatura]*  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - CNPJ: 08.376.669/0001-69

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **28/12/2022**







## ANEXO II

TERMO DE CONTRATO - Nº TP \_\_\_\_/\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS ATRAVÉS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
..... E A EMPRESA  
.....

O Município de Esperantinópolis (MA), através da Secretaria Municipal de....., com sede na ....., na cidade de ...../Estado ..., inscrito no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ..... (cargo e nome), nomeado pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada em ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portadora da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediada na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ...., portador da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA, mediante o regime de empreitada por preço global, mediante o regime empreitada por preço global, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº \_\_\_\_/2023 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total de R\$ ..... (.....).





3.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral de objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2023, tendo como fonte de recursos, na classificação abaixo:

.....  
.....  
.....

4.2. O valor do presente contrato é no montante de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx).

4.3. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5(cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação e que aquela se referir.

5.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota





Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa entregue e aos materiais empregados.

5.4.1. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar **comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.**

5.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.5.1. não produziu os resultados acordados;

5.5.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.5.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.6. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

5.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

5.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.





6.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

6.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

6.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

6.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

7.3. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

7.4. Oferecer todas as informações e esclarecimentos necessários para que a Contratada possa executar os serviços dentro das especificações.

7.5. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas e rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que sejam executados em desacordo com o Contrato, aplicando as penalidades cabíveis.

7.6. Ceder à CONTRATADA, quando necessário, espaço para execução dos serviços, ficando a mesma responsável pelo seu zelo e posterior desocupação, nas mesmas condições que lhe foi cedido.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

8.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

8.1.2. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.





8.1.3. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.4. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

8.1.5. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.1.6. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

8.1.7. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

8.1.10. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.11. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.1.12. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

8.1.13. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

8.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;





8.1.15. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

8.1.16. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

8.1.17. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

8.1.18. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

8.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.20. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

8.1.21. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

8.1.22. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. O adjudicatário, no prazo de **30 (trinta dias)** após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.





- 10.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- 10.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.
- 10.1.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
- 10.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual.
- 10.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 10.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
  - 10.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
  - 10.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
  - 10.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 10.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 10.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica a ser fornecida pela Contratante, com correção monetária, em favor da contratante.
- 10.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 10.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 10.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 10.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a





garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

10.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data em que for notificada.

10.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.12. Será considerada extinta a garantia:

10.12.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.12.2. no prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

11.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 multa moratória de até 1% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.2.1 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2.3 multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.3.1 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima,





será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- 11.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;
- 11.3 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- 11.4 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.
- 11.5 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
- 11.6 Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
  - 11.6.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 11.6.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 11.6.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.9 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
  - 11.9.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do





recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Municipal.

11.11 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.1.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.2. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, não podendo ser reduzida a diferença percentual entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

12.5. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO





13.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

13.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES**

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

15.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15(quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

15.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

15.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

15.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

15.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.





15.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

15.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

16.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

16.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO





19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Esperantinópolis (MA), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Esperantinópolis (MA).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Esperantinópolis/MA, ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**





ANEXO IV  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,  
APARELHAMENTO E PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

A Empresa .....(nome da empresa)....., com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o(a) Sr (a)..... (nome)....., portador da Carteira de Identidade nº .....(nº e órgão emissor) e do CPF nº ....., **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
(nome, assinatura do declarante e número RG nº. e CPF nº.)

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**





**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.**

Declaro que o técnico desta empresa ....., visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

OBS: a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**





**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.**

Eu \_\_\_\_\_ (representante do licitante),  
portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, como  
representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ (identificação do  
licitante), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominado (Licitante), para fins  
do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art.  
299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal do Licitante)

**Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.**

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**





## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº ....., está enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax:email).**





## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.**

A Empresa .....(nome da empresa)....., com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a)..... (nome)....., portador da Carteira de Identidade nº .....(nº e órgão emissor) e do CPF nº ....., **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº ...../.....

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

6. **DECLARO** que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;

7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Localidade, data, mês e ano

-----  
(nome, assinatura do declarante e número RG nº. e CPF nº.)

**Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.**

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**





## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

Ilmo. Sr.

(nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**





## ANEXO X

### MODELO DE CARTA DA EMPRESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.**

ÓRGÃO:

ENDEREÇO:

(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº xxxxxxxx, por intermédio de seu bastante procurador legal o Sr xxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxx órgão emissor xxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxx, apresento a (mim mesmo), xxxxxxxxxxxxxxxx com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de xxxxxxxxxxxxxx, representar a Empresa xxxxxxxxxxxx na TOMADA DE PREÇOS nº xxxxxxxxxxxx, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**





## ANEXO XI

### MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

Senhor Presidente

\_\_\_\_\_, (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas,





dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo 0808052023  
Fls nº 205

## ANEXO XII

### MODELO DE DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

Razão social da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede (endereço completo), em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº ..... declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

\_\_\_\_\_

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**





**ANEXO XIII**

**MODELO – CREDENCIAMENTO**

**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.**

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa....., inscrita no CNPJ. .... nº ....., com sede em ....., tendo como representante legal o Sr. ...., para participar da licitação acima referenciada, neste evento, representada por (nome/identidade/CPF) ..... ou procuração anexa, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

OBS: Documentos a serem apresentados:

- (1) Em caso de firma individual, o registro comercial
- (2) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor)

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

Processo 0808052023  
Fls. nº 207  
17-10-2023

**ANEXO XIV**  
**MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.**

**Prezados Senhores,**

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

**1. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

EMAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

**2. PROPOSTA DE PREÇOS:**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

**3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**OBSERVAÇÃO:**

**21. As planilhas deverão estar assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro que as elaborou.**





**ANEXO XV**

**RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)**

**[PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE]**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.**

**Prezados Senhores,**

[identificação completa da licitante] \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

|                                         |                                        |
|-----------------------------------------|----------------------------------------|
| CONTRATANTE:                            | FONE:                                  |
| OBJETO:                                 | DATA DE INÍCIO: PREVISÃO DE CONCLUSÃO: |
| VALOR GLOBAL POR LOTE + VALOR ADITIVOS: | EXECUTADO: SALDO:                      |

|                                         |                                        |
|-----------------------------------------|----------------------------------------|
| CONTRATANTE:                            | FONE:                                  |
| OBJETO:                                 | DATA DE INÍCIO: PREVISÃO DE CONCLUSÃO: |
| VALOR GLOBAL POR LOTE + VALOR ADITIVOS: | EXECUTADO: SALDO:                      |

|                                         |                                        |
|-----------------------------------------|----------------------------------------|
| CONTRATANTE:                            | FONE:                                  |
| OBJETO:                                 | DATA DE INÍCIO: PREVISÃO DE CONCLUSÃO: |
| VALOR GLOBAL POR LOTE + VALOR ADITIVOS: | EXECUTADO: SALDO:                      |

**OBS:** A licitante deve informar todos os contratos em execução.

( ) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**Observações:**

- Emitir em papel que identifique a licitante.
- A licitante deverá apresentar uma via dentro do Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**





do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, câmara de ar e fitas protetoras de interesse desta Administração Pública do Município de Esperantinópolis-MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 09:30 (nove horas e trinta minutos) horas do dia 20 de junho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.portaldeesperantinopolisma.com.br](http://www.portaldeesperantinopolisma.com.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 22 de maio de 2023. Secretária Municipal de Educação Simone Vargas Carneiro de Lima Portaria: 002/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.014/2023 (SRP).** O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente em geral, visando atender as necessidades deste município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 13:00 (treze) horas do dia 20 de junho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.portaldeesperantinopolisma.com.br](http://www.portaldeesperantinopolisma.com.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 22 de maio de 2023. Joelson Ribeiro Bezerra Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 008/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.** A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 (nove) horas do dia 19 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 22 de maio de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.** A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para manutenção de pontes e bueiros no Município de Esperantinópolis-MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 13:00 (treze) horas do dia 19 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 22 de maio de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.** O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/FMS, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 09:00h do dia 15 de junho de 2023, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, do tipo menor preço por item, tendo como Objeto o **Registro de Preços visam atender somente a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, cujo objeto Registro de Preços, visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar, Material Odontológico de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS do município de Governador Nunes Freire/MA, de acordo com Edital e Anexos.** A presente licitação será realizada no portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - [www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br) e no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: [cpngf2017@hotmail.com](mailto:cpngf2017@hotmail.com). Governador Nunes Freire - MA, em 30 de maio de 2023. **ÂNGELA MARIA RABELO DE SOUSA - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento/FMS.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA,** através de seu Pregoeiro e EQUIPE de APOIO, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** Registro de preço para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de água mineral de interesse das secretarias do município de Jenipapo dos Vieiras/MA. BASE LE-



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
Av. do Holandeses, n° 04, Quadra 06, Ed. Manhattan, Celhau,  
São Luís – MA CEP 65.071-38  
Endereço Eletrônico: [ouvidoria@sema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@sema.ma.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS/MA

TERCEIROS

DATA: 05/06/2023

Volume: 10 - Número: 510 de 5 de Junho de 2023

Processo n.º 080805203  
Folha 211  
ISSN 2764-7242

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: \*\*\*834003\*\*

Data: 05/06/2023

IP com nº: 10.0.0.144

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2162](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2162)

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 510/2023 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169  
[11D79EDCDD1C416E]  
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00  
Date: 2023.06.05 13:41:09



## SUMÁRIO

### TERCEIROS

Processo n° 0302052023  
219

- ✦ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO: nº 007/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA,
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01.0206.007/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA.
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ✦ AVISO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE.013/2023 - SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E FITAS PROTETORAS DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ✦ EXTRATO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: 01.1506.004/2022 - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.1506.004/2022
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N: 035/2023 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01.035052023/2023 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO CAPS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.
- ✦ TOMADA DE PREÇO: nº 007/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE.014/2023 - SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL,





**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO: nº 007/2023****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, eu, Sr. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte HOMOLOGA a adjudicação referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de pontes de concreto no Município de Esperantinópolis - MA, pelo valor global de R\$ 1.680.856,36 (um milhão seiscentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). Homologado para empresa: **UCHÔA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 10.811.637/0001-11, sediada na Rua São Francisco, Nº 112, Bairro: Centro, CEP: 65.720-000, IGARAPÉ GRANDE/MA.

Esperantinópolis – MA, 31 de maio de 2023.

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.  
Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Secretário  
Portaria: 014/2021

**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01.0206.007/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0206.007/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023.** PARTES: O Município de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte e a Empresa **UCHÔA ENGENHARIA LTDA**. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para construção de pontes de concreto no Município de Esperantinópolis - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 1.680.856,36 (um milhão seiscentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, por intermédio de Termo de Aditivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte-26 782 0027 1.068 – Construção e/ou Recuperação de Pontes-4.4.90.51.00 – Obras e instalações. **SIGNATÁRIOS:** Sueldo Sankly de Freitas Formiga, pela contratante e a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2023.

Esperantinópolis – MA, 02 de junho de 2023.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga,  
Portaria nº 014/2021  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Responsável legal da CONTRATANTE

**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.** A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 (nove) horas do dia 19 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com), ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 22 de maio de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.** A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para manutenção de pontes e bueiros no

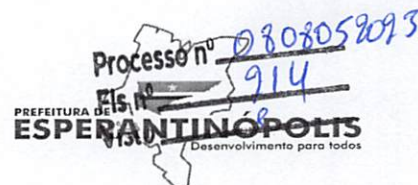
CPF: \*\*\*.834.003-\*\*- Data: 05/06/2023 - IP com nº: 10.0.0.144  
Autenticação em: [www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2162](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2162)





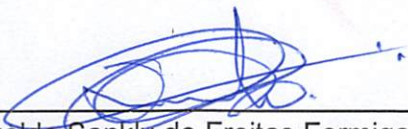


ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.**

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA**. Originariamente previsto para realizar-se às 09:00 (nove) horas do dia 19 de junho de 2023, fica **ADIADO**, para às 10:00 (dez horas) horas do dia **03 de julho de 2023**. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 05 de junho de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.



---

Sueldo Sankly de Freitas Formiga

Secretario Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Portaria: 014/2021





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS/MA

TERCEIROS

DATA: 06/06/2023

Volume: 10 - Número: 511 de 6 de Junho de 2023

Processo nº 0809059093  
Fls nº 215  
Visto ISSN 2764-7242

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: \*\*\*834003\*\*

Data: 06/06/2023

IP com nº: 10.0.0.144

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2163](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2163)

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 511/2023 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasile-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169  
[11D79EDCDD1C416E]  
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00  
Date: 2023.06.06 14:32:10



## SUMÁRIO

Processo nº 0808059023  
Fls nº 216  
Visto 2

## TERCEIROS

- ✕ AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS : Nº 008/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ✕ AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS : Nº 009/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✕ AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA: 001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA





**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS : Nº 008/2023****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.**

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA**. Originariamente previsto para realizar-se às 09:00 (nove) horas do dia 19 de junho de 2023, fica ADIADO, para às 10:00 (dez horas) horas do dia 03 de julho de 2023. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 05 de junho de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Portaria: 014/2021

**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS : Nº 009/2023****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.**

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para manutenção de pontes e bueiros no município de Esperantinópolis-MA**. Originariamente previsto para realizar-se às 13:00 (treze) horas do dia 19 de junho de 2023, fica ADIADO, para às 14:00 (catorze horas) horas do dia 03 de julho de 2023. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 05 de junho de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Portaria: 014/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA: 001/2023****AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA, através da Secretária Municipal de Educação, Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, designada pela Portaria Nº 002/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Escola de 12 salas de Aula, Padrão FNDE, no Município de Esperantinópolis/MA, conforme condições, quantidades, exigências do edital. A licitação fica cancelada, tendo em vista a necessidade de reavaliação de exigências contidas para realização do certame. A realização de novo processo será divulgada nos meios pertinentes. Informações pelo e-mail: [semedesp1@gmail.com](mailto:semedesp1@gmail.com).

Esperantinópolis- MA, 05/06/2023

Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 002/2022









## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 09/06/2023 - 09/06/2023  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06376669000169  
DATA DE CRIAÇÃO: 09/06/2023 10:50:41  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 820af98e-19e4-4abd-9fa4-f8594ed4546

### Procedimento

| cnpj ug        | id<br>contratacao | cod<br>procedimento | numero<br>procedimento | ano<br>procedimento | cpf envio   | data envio | cpf<br>exclusao | data<br>exclusao | status  |
|----------------|-------------------|---------------------|------------------------|---------------------|-------------|------------|-----------------|------------------|---------|
| 06376669000169 | TP92023SMOHT      | TP                  | 9                      | 2023                | 05908438340 | 09/06/2023 | -               | -                | ENVIADO |
| 06376669000169 | TP82023SMOHT      | TP                  | 8                      | 2023                | 05908438340 | 09/06/2023 | -               | -                | ENVIADO |

Total Procedimento: 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023 - CPL** A Prefeitura Municipal de Colinas/MA, através do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas, do dia 29 de junho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, com endereço na Praça Dias Carneiro, nº. 402, Centro, Colinas-MA, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2023/CPL, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria pedagógica para formação de professores em pos graduação "latu sensu" em transtorno do espectro autista - TEA e educação diversidade em inclusão social, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, supra ou através do e-mail: [cplcolinas@gmail.com](mailto:cplcolinas@gmail.com), portal <http://colinas.ma.gov.br/> Colinas - MA, 06 de junho de 2023. **DELCIMAR SANTOS DA SILVA** Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - CPL/PMC - SRP OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para suprimento da frota de veículos. **DATA DA ABERTURA:** 26/06/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal PMC - [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br) e [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br). Colinas (MA), 06 de junho de 2023. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto** - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 SRP 017/2023.** O Município de Cururupu (MA), através da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGAS DE TONER E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURURUPU/MA. **Data e horário do início da disputa:** 9h:30min do dia 27/06/2023. **Site para realização do Pregão:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e no site da prefeitura municipal de Cururupu, [www.cururupu.ma.gov.br](http://www.cururupu.ma.gov.br), e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: [cpl.cururupuma@gmail.com](mailto:cpl.cururupuma@gmail.com). Cururupu - MA, 09 de junho de 2023. **Genilde Matos Maia** - Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 SRP 018/2023.** O Município de Cururupu (MA), através da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as dis-

posições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURURUPU - MA. **Data e horário do início da disputa:** 9h:30min do dia 28/06/2023. **Site para realização do Pregão:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e no site da prefeitura municipal de Cururupu, [www.cururupu.ma.gov.br](http://www.cururupu.ma.gov.br), e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: [cpl.cururupuma@gmail.com](mailto:cpl.cururupuma@gmail.com). Cururupu - MA, 09 de junho de 2023. **Genilde Matos Maia** - Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.** A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA. Originariamente previsto para realizar-se às 09:00 (nove) horas do dia 19 de junho de 2023, fica ADIADO, para às 10:00 (dez horas) horas do dia 03 de julho de 2023. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com), ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 05 de junho de 2023. **Sueldo Sankly de Freitas Formiga** Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021. **Sueldo Sankly de Freitas Formiga**, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, Portaria: 014/2021.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.** A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para manutenção de pontes e bueiros no município de Esperantinópolis-MA. Originariamente previsto para realizar-se às 13:00 (treze) horas do dia 19 de junho de 2023, fica ADIADO, para às 14:00 (catorze horas) horas do dia 03 de julho de 2023. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com), ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 05 de junho de 2023. **Sueldo Sankly de Freitas Formiga** Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021. **Sueldo Sankly de Freitas Formiga**, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, Portaria: 014/2021.

**AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA 001/2023** A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, designada pela Portaria Nº 002/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Escola de 12 salas de Aula, Padrão FNDE, no Município de Esperantinópolis/MA, conforme condições, quantidades, exigências do edital. A licitação fica cancelada, tendo em vista a necessidade de reavaliação de exigências contidas para realização do certame. A realização de novo processo será divulgada nos meios pertinentes. Informações pelo e-mail: [semedespl@gmail.com](mailto:semedespl@gmail.com). Esperantinópolis-MA, 05/06/2023. **Simone Vargas Carneiro de Lima**, Secretária Municipal de Educação, Portaria 002/2022.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0808052073  
Is nº 921  
Visto e

## **JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

**Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de CREDENCIAMENTO apresentados para o presente certame.**

**Esperantinópolis - MA, em 03 de julho de 2023.**

**ANTONIO CAITANO LIMA  
PRESIDENTE DA CPL**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0808052023  
Ls nº 222  
2

**Processo Administrativo nº 0808052023**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.**

**Documentos de Credenciamento da Empresa:**

**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 05.001.016/0001-32**



ANEXO XIII

CREDENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000, tendo como representante legal a Sr. **ADERSON BRITO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 020559702002-8, expedida pela SSP MA, e CPF nº 056.651533-46, ou procuração anexa, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Trizidela do Vale-MA, 03 de julho de 2023.

REALIZA  
CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
EIRELI:05001016000132

Digitally signed by REALIZA CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI:05001016000132  
DN: cn=REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
EIRELI:05001016000132 c=BR l=PEDREIRAS  
o=ICP-Brasil ou=presencial  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2023-06-26 15:24-03:00

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.001.016/0001-32  
MARIA VANDEILDE SILVA LIMA  
CPF: 407.854.403-72  
Responsável legal



Aderson

|                                                                                                                                   |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                    |                               |
| ESTADO DO MARANHÃO<br>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA<br>DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL<br>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO |                               |
| MAE33500874                                                                                                                       |                               |
|                                                 |                               |
| ASSINATURA DO TITULAR<br><i>Aderson Brito da Silva</i>                                                                            |                               |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE                                                                                                            |                               |
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL                                                                                              |                               |
| REGISTRO GERAL                                                                                                                    | 020559702002-8                |
| DATA DE EXPEDIÇÃO                                                                                                                 | 04/12/2013                    |
| NOME ADERSON BRITO DA SILVA                                                                                                       |                               |
| FILIAÇÃO ANTONIO MARTINS DA SILVA E MARIA ELZA BRITO DA SILVA                                                                     |                               |
| NATURALIDADE                                                                                                                      | IGARAPE GRANDE - MA           |
| DATA DE NASCIMENTO                                                                                                                | 01/02/1991                    |
| DIGIT. ORIGEM                                                                                                                     | NASC. N.36519 FLS.70 LIV.A-55 |
| CPF                                                                                                                               | 056651533-46                  |
| SÃO LUIS-MA                                                                                                                       | P-239                         |
| ASSINATURA DO DIRETOR<br><i>Orlando Trinta Anacleto</i>                                                                           |                               |
| VIA-02                                                                                                                            |                               |
| LEI N° 7.116 DE 29/08/83                                                                                                          |                               |

2o Ofício Extrajudicial de  
Esperantinópolis - MA  
Titular: Jefferson Pereira Freitas

Rua Cláudio Carneiro, 293, Centro I CEP 65.750-000,  
Esperantinópolis - MA - Cel/Whats (99) 98474 - 6884  
E-mail: 2ooficio.esperantinopolis@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA  
N° SELO AUTENT149021344W2RLSH3LZRP70  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel  
do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei  
8935/94. ESPERANTINÓPOLIS/MA. 26/06/2023  
14:30:56, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$  
0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*Rafane Silva Rodrigues*  
RAIANE SILVA RODRIGUES  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Rafane Silva Rodrigues  
2a Ofício Extrajudicial do  
2o Ofício de Esperantinópolis  
Escrevente Autorizada



Processo nº 080059973  
Hs nº 924  
Visto



EM BRANCO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
323356940 SEJUSP MA

CPF  
407.854.403-72

DATA NASCIMENTO  
05/11/1966

FILIAÇÃO  
PEDRO BENTO SILVA  
MARIA MILZA SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
E

Nº REGISTRO  
20169222253

VALIDADE  
15/06/2023

1ª HABILITAÇÃO  
16/06/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1694631997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
16/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59441104888  
MAR036620146

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Aderson

27



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                                     |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                                     |              |
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                                     |              |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                                     |              |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.001.016/0001-32<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           | DATA DE ABERTURA<br>15/04/2002                      |              |
| NOME EMPRESARIAL<br>REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                                                     |              |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                                     | PORTE<br>EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                                     |              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões<br>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de marinho<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional<br>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios<br>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica |                           |                                                     |              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                                     |              |
| LOGRADOURO<br>R NOVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>98              | COMPLEMENTO<br>*****                                |              |
| CEP<br>65.727-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>TRIZIDEIA DO VALE                      | UF<br>MA     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>RREALIZACON@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           | TELEFONE<br>(99) 8413-2643/ (99) 8417-1863          |              |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                                     |              |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005            |              |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                                     |              |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 13:43:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*Aberson*

*22*

*A*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 0809059073  
Fls nº 927  
Visto 2

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.001.016/0001-32<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>15/04/2002             |
| NOME EMPRESARIAL<br>REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia<br>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia<br>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                            |
| LOGRADOURO<br>R NOVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NUMERO<br>98                                        | COMPLEMENTO<br>*****                       |
| CEP<br>65.727-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICIPIO<br>TRIZIDELA DO VALE             |
| UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | TELEFONE<br>(99) 8413-2643/ (99) 8417-1863 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>RREALIZACON@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                            |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 22/06/2023 às 13:43:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Aderson

Y  
A



Processo nº 0809059093  
Fls nº 998  
Visto e

Andersson

28

A



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                      |
|--------------------------|--------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 05.001.016/0001-32                   |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$700.000,00 (Setecentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | MARIA VANDEILDE SILVA LIMA |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador     |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/06/2023 às 13:44 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

Aderson

23

Y

A



Processo nº 080805903  
Fls nº 230  
Visto 2

*Aderson*

*2* *+* *A*



Processo nº 0808059023  
Fls nº 931  
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**NOME**  
MARIA VANDELLE SILVA LIMA

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / LR**  
323356940 SEJUST MA

**CPE**  
407.854.403-72

**DATA NASCIMENTO**  
05/11/1966

**FILIAÇÃO**  
PEDRO BENTO SILVA  
MARIA MILEA SILVA

**PERMISSÃO**  
ACE

**1ª HABILITAÇÃO**  
16/06/1997

**2ª HABILITAÇÃO**  
16/06/1997

**LOCAL**  
SAO LUIS, MA

**DATA EMISSÃO**  
16/08/2018

**ASSINATURA DO TITULAR**  
MARIA VANDELLE SILVA LIMA

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
MARANHÃO

**PROTEIDO PLASTIFICAR**  
1694031997

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1694631997

**59441104986**  
**MA038620146**

Adriano

22

A



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração

**MARIA VANDEILDE SILVA LIMA** brasileira, Casado(A), Comunhão Parcial de bens, nascido em 05/11/1966, Empresária, nº do CPF: 407.854.403-72, CNH nº 00188222253 DETRAN - MA, residente e domiciliada na Rua Frederico bulhão, nº 2077 Casa, Bairro, Goiabal, Pedreiras -MA, CEP: 65.725-000.

Único sócio da empresa, REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede R Frederico Bulhão, 2077, Goiabal, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceita alterar seu Contrato Social, tal como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa passará a exercer suas atividades no endereço: Rua Nova, 98, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000.

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem como nome empresarial REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com sede na Rua Nova, 98, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e calçadas) 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios

*Aderson*

*g*

*70 A*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações) 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais) 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos) 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de taquigrafia, serviços de impressão) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques semirreboques e similares).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000,00 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades 15/04/2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia, MARIA VANDEILDE SILVA LIMA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo o sócio.

*Aderson*

*g*

*[assinatura]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de **Trizidela do Vale - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelo sócio.

Trizidela do Vale - MA, 28 de abril de 2023.

Maria Vandeilde Silva Lima

Sócia Administradora

Aderson

2

A





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 0903059073  
Página 4 de 4  
Fls nº 935  
Visto

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 40785440372                      | MARIA VANDEILDE SILVA LIMA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2023 18:41 SOB Nº 20230555667.  
PROTOCOLO: 230555667 DE 28/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305787343. CNPJ DA SEDE: 05001016000132.  
NIRE: 21600018781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.  
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.001.016/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:52:10 do dia 22/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AGYW220623145210

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Aderson*

*6*  
*2* *A* *A*





Processo nº 0308052023  
Fls nº 937  
Visto

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **05.001.016/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ 05.001.016/0001-32, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h48min36 do dia 22/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U567.WE59.GDD9.GLPA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Aderson

g

A

A



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/06/2023 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.001.016/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6494.88DA.3D79.2962 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração

**MARIA VANDEILDE SILVA LIMA** brasileira, Casado(A), Comunhão Parcial de bens, nascido em 05/11/1966, Empresária, nº do CPF: 407.854.403-72, CNH nº 0018822253 DETRAN - MA, residente e domiciliada na Rua Frederico bulhão, nº 2077 Casa, Bairro, Goiabal, Pedreiras -MA, CEP: 65.725-000.

Único sócio da empresa, REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede R Frederico Bulhão, 2077, Goiabal, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes clausulas e condições, que mutuamente outorgam e aceita alterar seu Contrato Social, tal como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa passará a exercer suas atividades no endereço: Rua Nova, 98, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000.

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem como nome empresarial REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com sede na Rua Nova, 98, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de agua por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e calçadas) 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios

*Aderson*

*g* *A*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações) 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais) 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos) 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de taquigrafia, serviços de impressão) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques semirreboques e similares).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000,00 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades 15/04/2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia, MARIA VANDEILDE SILVA LIMA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo o sócio.

*Aderson*

*g*

*A*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de **Trizidela do Vale - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelo sócio.

Trizidela do Vale - MA, 28 de abril de 2023.

Maria Vandeilde Silva Lima

Sócia Administradora

Aderson

7

A





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 080805973  
Fls nº 942  
Visto Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 40785440372                      | MARIA VANDEILDE SILVA LIMA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2023 18:41 SOB Nº 20230555667.  
PROTOCOLO: 230555667 DE 28/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305787343. CNPJ DA SEDE: 05001016000132.  
NIRE: 21600018781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.  
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Aderson*  
*A*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo nº 0808052023  
Fls nº 243  
Visto 2

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2023 15:20:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **05.001.016/0001-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*Adriana*

*5* *A*



Data da consulta: 23/06/2023 10:40:21

Processo nº 0808059073  
Fls nº 944  
Visto 2

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.001.016/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*Aderson*

*2*

*A*

*A*





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS)

**CNPJ:** 05.001.016/0001-32

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 22/06/2023, às 15h47

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 05/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 5GHznIE.

*Adriano*

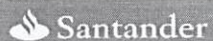


4p 008

Processo nº 080107473  
Fls nº 246  
Visto e

## Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário  
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

|  |                               |                  |
|--|-------------------------------|------------------|
|  | Vencimento                    | 03/07/2023       |
|  | Nosso Número                  | 11134526         |
|  | Número do Documento           | 17461334         |
|  | Aqência / Código Beneficiário | 4849-6 / 8954380 |
|  | (=) Valor do Documento        | 160,00           |

Recibo do Pagador

Pagador

REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 05.001.016/0001-32  
RUA NOVA 98 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA  
Ref. emissão apólice 12-0775-0196757

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000117 13452.601019 3 94000000016000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                    |                 |                                     |                               |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------------------------|------------------|
| Local de Pagamento<br>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                    |                 |                                     | Vencimento                    | 03/07/2023       |
| Beneficiário<br>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                    |                 |                                     | Aqência / Código Beneficiário | 4849-6 / 8954380 |
| Data do Documento<br>26/06/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Número do Documento<br>17461334 | Espécie Doc.<br>NS | Aceite<br>N     | Data do Processamento<br>26/06/2023 | Nosso Número                  | 11134526         |
| Carteira<br>COBRANÇA SIMPLES - RCR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Espécie<br>REAL                 | Quantidade         | Valor Documento |                                     | (=) Valor do Documento        | 160,00           |
| <b>Instruções:</b><br>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:casareceber@juntoseguros.com">casareceber@juntoseguros.com</a> . |                                 |                    |                 |                                     | (-) Desconto                  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                    |                 |                                     | (-) Abatimento                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                    |                 |                                     | (+) Mora                      |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                    |                 |                                     | (+) Outros acréscimos         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                    |                 |                                     | (=) Valor Cobrado             |                  |

Pagador

REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 05.001.016/0001-32  
RUA NOVA 98 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA  
Ref. emissão apólice 12-0775-0196757

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Aderson

g

A



008 080805203  
247  
e



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_26062023\_111257\_705**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2023.

*Aderson*

*g*

*A*



11-11-11  
11-11-11  
11-11-11





# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/06/2023 11:12:38**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0196757**

Proposta: **3990100**

Controle Interno (Código Controle): **443571143**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001207750196757**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69 R GETULIO VARGAS, 435, CENTRO, CEP 65.750-000, ESPERANTINOPOLIS - MA -

### DADOS DO TOMADOR: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 05001016000132 RUA NOVA 98, , CENTRO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196757  
Proposta: 3990100  
Controle Interno (Código Controle): 443571143  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196757

Processo nº 0808052073  
Fls nº 948  
Visto  
**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo                                     |
|------------|---------------------------------|------------------------------------------|
| Licitante  | R\$ 5.762,07                    | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência   |            |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
|                                  |                                    | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 5.762,07                       | 03/07/2023 | 03/09/2023 |
| Multas e Penalidades             | R\$ 5.762,07                       | 03/07/2023 | 03/09/2023 |

### Demonstrativo de Prêmio:

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante   | R\$ 160,00        |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00          |
| I.O.F                      | R\$ 0,00          |
| <b>Prêmio Total</b>        | <b>R\$ 160,00</b> |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
|                         | 1       | 03/07/2023 | 17461334 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,55% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196757  
Proposta: 3990100  
Controle Interno (Código Controle): 443571143  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196757

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196757  
Proposta: 3990100  
Controle Interno (Código Controle): 443571143  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196757

Processo nº 0208069073  
Fls nº 951  
Visto  
**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

*Handwritten signature: Johnson*

*Handwritten initials and signature*





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196757  
Proposta: 3990100  
Controle Interno (Código Controle): 443571143  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196757

Processo nº 0408052073  
Fls nº 952  
Visto  
**junto**  
SEGUROS

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196757  
Proposta: 3990100  
Controle Interno (Código Controle): 443571143  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196757

Processo nº 0808059023  
Fls nº 253  
Visto  
**junto**  
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

3.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

*Aderson*

*[Handwritten signatures]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196757  
Proposta: 3990100  
Controle Interno (Código Controle): 443571143  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196757

Processo nº 020705101  
Fls nº 954  
Visto  
**junto**  
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

Aderson

8 10 11 12





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196757  
Proposta: 3990100  
Controle Interno (Código Controle): 443571143  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196757

Processo nº 0808052093  
Fls nº 253  
Visto  
**junto**  
SEGUROS

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

*Aderson*

8

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196757  
Proposta: 3990100  
Controle Interno (Código Controle): 443571143  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196757

Processo nº 0101059013  
Els nº 956  
Visto  
**junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Aderson

g a r A



Processo nº 0707059023  
Fls nº 957  
Visto 8

26/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:41:50  
024200242 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: REALIZA CONSTRUCOES E SER

AGENCIA: 0242-9 CONTA: 33.650-5

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

-----

03399895433800000011713452601019394000000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

-----

|                    |            |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO      | 62.606     |
| DATA DE VENCIMENTO | 03/07/2023 |
| DATA DO PAGAMENTO  | 26/06/2023 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 160,00     |
| VALOR COBRADO      | 160,00     |

=====

NR.AUTENTICACAO 5.FD9.40D.968.8D0.480

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

*Aderson* *8* *A*



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Trizidela do Vale-MA, 03 de julho de 2023.

*Maria Vanilde Silva Lima*

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.001.016/0001-32  
MARIA VANDEILDE SILVA LIMA  
CPF: 407.854.403-72  
Responsável legal

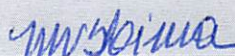


ANEXO IV  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,  
APARELHAMENTO E PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

A Empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve a Sra. Maria Vandeilde Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº 323356940, expedida pela Sejusp MA, e CPF nº 407.854.403-72, DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Trizidela do Vale-MA, 03 de julho de 2023.

  
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.001.016/0001-32  
MARIA VANDEILDE SILVA LIMA  
CPF: 407.854.403-72  
Responsável legal



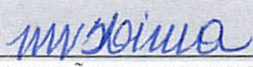
ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

Declaro que o técnico desta empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na. R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELO DO VALE; CEP: 65.727-000, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Trizidela do Vale-MA, 03 de julho de 2023.

  
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.001.016/0001-32  
MARIA VANDEILDE SILVA LIMA  
CPF: 407.854.403-72  
Responsável legal



ANEXO VI  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

Eu Maria Vandeilde Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº 323356940, expedida pela Sejusp MA, e CPF nº 407.854.403-72, como representante devidamente constituído de REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Trizidela do Vale-MA, 03 de julho de 2023.

  
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.001.016/0001-32  
MARIA VANDEILDE SILVA LIMA  
CPF: 407.854.403-72  
Responsável legal

  
**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ.:05.001.016/0001-32**  
**Contato: 99-98413-2643 E-mail: rrealizacon@gmail.com**  
**R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000**





ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELO DO VALE; CEP: 65.727-000 está enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Trizidela do Vale-MA, 03 de julho de 2023.

*MV Silva*

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.001.016/0001-32  
MARIA VANDEILDE SILVA LIMA  
CPF: 407.854.403-72  
Responsável legal



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

A Empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. Maria Vandeilde Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº 323356940, expedida pela Sejusp MA, e CPF nº 407.854.403-72, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023.

1. DECLARO Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. DECLARO Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. DECLARO que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. DECLARO que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. DECLARO que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. DECLARO que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;
7. DECLARO que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
8. DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Trizidela do Vale-MA, 03 de julho de 2023.

  
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.001.016/0001-32  
MARIA VANDEILDE SILVA LIMA  
CPF: 407.854.403-72  
Responsável legal

**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ.:05.001.016/0001-32**  
**Contato: 99-98413-2643 E-mail: rrealizacon@gmail.com**  
**R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000**



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

Ilmo. Sr.

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na. R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000, DECLARA à (PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Trizidela do Vale-MA, 03 de julho de 2023.

  
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.001.016/0001-32  
MARIA VANDEILDE SILVA LIMA  
CPF: 407.854.403-72  
Responsável legal

  
**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ.:05.001.016/0001-32**  
Contato: 99-98413-2643 E-mail: rrealizacon@gmail.com  
R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000





ANEXO X

MODELO DE CARTA DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte;  
ENDEREÇO: Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69,  
Esperantinópolis – MA.

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000, por intermédio de seu bastante procurador legal o Sra. Maria Vandeilde Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº 323356940, expedida pela Sejusp MA, e CPF nº 407.854.403-72, apresento a (mim mesmo), Maria Vandeilde Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº 323356940, expedida pela Sejusp MA, e CPF nº 407.854.403-72, com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de ESPERANTINOPOLIS-MA, representar a Empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000, na TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Trizidela do Vale-MA, 03 de julho de 2023.

  
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.001.016/0001-32  
MARIA VANDEILDE SILVA LIMA  
CPF: 407.854.403-72  
Responsável legal

  
**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ.:05.001.016/0001-32**  
**Contato: 99-98413-2643 E-mail: rrealizacon@gmail.com**  
**R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000**



ANEXO XI

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO  
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

Senhor Presidente

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Maria Vandeilde Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº 323356940, expedida pela Sejusp MA, e CPF nº 407.854.403-72, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;



5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Trizidela do Vale-MA, 03 de julho de 2023.



*Maria Vandeilde Silva Lima*

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

CPF: 407.854.403-72



ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº 008/2023, declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

41.20-4-00- CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS

Trizidela do Vale-MA, 03 de julho de 2023.

  
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.001.016/0001-32  
MARIA VANDEILDE SILVA LIMA  
CPF: 407.854.403-72  
Responsável legal





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0808052023  
Fls nº 969  
Visto e

**Processo Administrativo nº 0808052023**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.**

**Documentos de Credenciamento da Empresa:**

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 38.282.738/0001-61**



**CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO  
EMPREENDEIMENTOS LTDA  
CNPJ: 38.282.738/0001-61**

Processo nº 0808059017  
Página 1 de 4  
Fls nº 910  
Visto 2

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras – MA, CEP: 65725-000, na qualidade de empresário da sociedade CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, CEP: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, mediante as condições e cláusulas seguinte CONSOLIDA-SE o seguinte contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação de CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA, e Usa a expressão CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS como nome de fantasia.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, CEP: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto da sociedade limitada unipessoal é:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

Aderson

2

2

01/22

A



**CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO  
EMPREENHIMENTOS LTDA  
CNPJ: 38.282.738/0001-61**

Processo nº 0803658013  
Página 2 de 4  
Fls nº 291  
Visto 2

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 -  
INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO  
PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A  
AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR  
AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 -  
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 -  
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E  
REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 -  
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 -  
MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES  
ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS  
HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO,  
TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE  
SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-  
9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E  
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

**CLÁUSULA QUARTA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de 1,00 (um real ) cada, fica assim distribuído:

| NOME DO SOCIO                               | %   | Nº DE COTAS | VL.R. DO CAPITAL |
|---------------------------------------------|-----|-------------|------------------|
| JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO | 100 | 2.000.000   | R\$ 2.000.000,00 |
| TOTAL                                       | 100 | 2.000.000   | R\$ 2.000.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade limitada unipessoal será administrada pelo seu administrador, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta SOCIEDADE LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do administrador é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade Ltda, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

*Adilson*

*8*

*02/12 A*



**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de sociedade Ltda.

O instrumento do Ato Constitutivo de sociedade Ltda., será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Trizidela do Vale (MA), 14/03/2023

**Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**

Aderson

z

z

03/22 A





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                             |
|----------------------------------|---------------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                        |
| 88435733300                      | JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 10:17 SOB Nº 20230340938.  
PROTOCOLO: 230340938 DE 14/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303491870. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.  
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**





**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**3115964864**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2º 1º NOME E SOBRENOME**  
**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**

**3ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO**  
**14/02/1981, SAO LUIS, MA**

**1ª HABILITAÇÃO**  
**10/03/2008**



**4ª DATA (EMISSÃO)**  
**05/09/2022**

**4b VALIDEZ**  
**04/09/2032**

**ACC**  
**D**

**4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF**  
**0001140310990 GESEP MA**

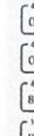
**4d CPF**  
**884.357.333-00**

**5ª Nº REGISTRO**  
**04312172436**

**6ª CAT HAB**  
**AB**

**NACIONALIDADE**  
**BRASILEIRO**

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**



**FILIAÇÃO**  
**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
  
**MARIA FRANCISCA DE ARAUJO CASTELO BRANCO**

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    | 04/09/2032 |    |
| AT   |    |            |    |
| B    |    | 04/09/2032 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    |            |    |
| C1   |    |            |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D    |    |    |    |
| D1   |    |    |    |
| BE   |    |    |    |
| CE   |    |    |    |
| CE1  |    |    |    |
| DE   |    |    |    |
| DE1  |    |    |    |

**12 OBSERVAÇÕES**

**LOCAL**  
**SAO LUIS, MA**

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**DEPARTAMENTO (TITULADO DE TRÂNSITO)**

**30641310092**  
**MA1048099088**

**MARANHÃO**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2. e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 5. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 6. Data de Validade / Expiration Date / Vencimiento - 7. País de Emissão / Issuing Country / País de Emisión - 8. Documento de Identificação / Identity Document / Documento de Identificación - 9. Categoria de Permissão de Conducir / Driving License Category / Categoría de Permiso de Conducir - 10. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos - 11. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 12. Filiação / Filialion - 13. Observações (s) / Observations / Observaciones - 14. Párrafo / Clause / Párrafo - 15. Fatura / Invoice

I<BRA043121724<367<<<<<<<<<<  
8107145M3209044BRA<<<<<<<<<2  
JOSE<<ROD<CASTELO<BRANCO<FILHO

Adhron

9



05/22

A



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | Protocolo: MAC2302690865                       |                                          |               |                    |                         |                  |               |                    |                                             |                |                  |       |   |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|--------------------|-------------------------|------------------|---------------|--------------------|---------------------------------------------|----------------|------------------|-------|---|---------------|
| NIRE : 21600160863<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                |                                          |               |                    |                         |                  |               |                    |                                             |                |                  |       |   |               |
| NIRE (Sede)<br>21600160863                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CNPJ<br>38.282.738/0001-61 | Data de Ato Constitutivo<br>31/08/2020         | Início de Atividade<br>31/08/2020        |               |                    |                         |                  |               |                    |                                             |                |                  |       |   |               |
| Endereço Completo<br>Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                |                                          |               |                    |                         |                  |               |                    |                                             |                |                  |       |   |               |
| <b>Objeto Social</b><br>4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. |                            |                                                |                                          |               |                    |                         |                  |               |                    |                                             |                |                  |       |   |               |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |               |                    |                         |                  |               |                    |                                             |                |                  |       |   |               |
| <b>Dados do Sócio</b><br><table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO</td> <td>884.357.333-00</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                |                                          | Nome          | CPF/CNPJ           | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato | JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO | 884.357.333-00 | R\$ 2.000.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                        | Espécie de sócio                         | Administrador | Término do mandato |                         |                  |               |                    |                                             |                |                  |       |   |               |
| JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 884.357.333-00             | R\$ 2.000.000,00                               | Sócio                                    | S             | Indeterminado      |                         |                  |               |                    |                                             |                |                  |       |   |               |

#### Dados do Administrador

Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO CPF 884.357.333-00 Término do mandato Indeterminado



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                 |                       |                                    |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA<br>NIRE : 21600160863<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada |                       |                                    | Protocolo: MAC2302690865                  |
| Último Arquivamento<br>Data<br>10/05/2023                                                                                       | Número<br>20230614388 | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANÇO | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 15:53:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFEEQKEJ.

MAC2302690865

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302690894

NIRE 21600160863  
CNPJ 38.282.738/0001-61

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

#### Arquivamentos Posteriores

| Ato | Número      | Data       | Descrição                                              |
|-----|-------------|------------|--------------------------------------------------------|
| 223 | 20230614388 | 10/05/2023 | BALANÇO                                                |
| 002 | 20230340938 | 15/03/2023 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                      |
| 904 | T2160016086 | 09/12/2022 | TRANSFORMAÇÃO                                          |
| 310 | 20221367845 | 22/11/2022 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20220849382 | 08/07/2022 | BALANÇO                                                |
| 223 | 20220423059 | 06/04/2022 | BALANÇO                                                |
| 002 | 20211179787 | 14/09/2021 | OUTROS                                                 |
| 002 | 20211179787 | 14/09/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                      |
| 002 | 20211179787 | 14/09/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223 | 20210456728 | 29/03/2021 | BALANÇO                                                |
| 002 | 20210370980 | 15/03/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 310 | 20200797530 | 17/09/2020 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 21600160863 | 16/09/2020 | TRANSFORMAÇÃO                                          |
| 002 | 21600160863 | 16/09/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL               |
| 080 | 20200724690 | 31/08/2020 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE              |
| 080 | 21102336919 | 31/08/2020 | INSCRIÇÃO                                              |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 15:54:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QMBVQCAD.



MAC2302690894

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

Adelson

8 8

08/22



Data da consulta: 01/07/2023 06:52:05

Processo nº 0308052023  
Fls nº 278  
Visto e

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.282.738/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

Aderson

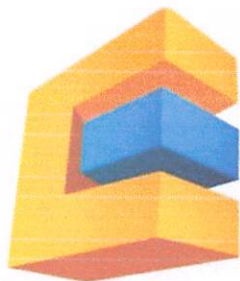
8

+

09/22

+





**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Processo nº 0808052023  
Fis nº 279  
Voto 2

## ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 08/2023:

1. DECLARO Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. DECLARO Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. DECLARO que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeiro.
4. DECLARO que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. DECLARO que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1  
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,  
CEP: 65.727-000



(99) 98142-0098/98439-7616

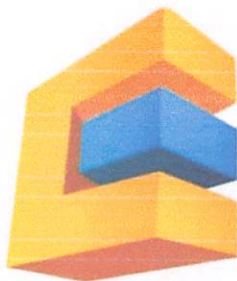


orlandocastelobranco@gmail.com

*Aderson*

*10/12*





**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Processo nº 0904059023  
Fls nº 280  
Visto 2

6. DECLARO que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico financeira em relação ao presente processo licitatório;
7. DECLARO que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
8. DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos

Trizidela do vale/MA, 01 de julho de 2023.

**CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:8843573  
3300**

Assinado de forma digital por  
JOSE ORLANDO RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=05405987000148,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=JOSE ORLANDO  
RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
Dados: 2023.07.01 07:48:17 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.003.20215



**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**



**(99) 98142-0098/98439-7616**



**orlandocastelobranco@gmail.com**

*Adriano*

*g*

*11/11*

*A*





Processo nº 0808052023  
Fis nº 281  
Voto e

## ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

Eu **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, como representante devidamente constituído de **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61** doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Trizidela do vale/MA, 01 de julho de 2023.

**CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 38.282.738/0001-61**

**José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**

**CPF sob nº 884.357.333-00**

**RG sob nº 114031099-0**

**Empresário**

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:88435733  
300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2023.07.01 07:46:38 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215

**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**

**(99) 98142-0098/98439-7616**

**orlandocastelobranco@gmail.com**



*Adesão*

*12/22 A*





Processo nº 0308051073  
Fls nº 282  
Visto e

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/07/2023 06:59

1 de 1





Processo nº 0808051073  
Fls nº 983  
Visto e

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.282.738/0001-61  
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 28/12/2023 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 27/07/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 28/12/2023 |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 29/10/2023 |
| Receita Municipal          | Validade: | 12/09/2023 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

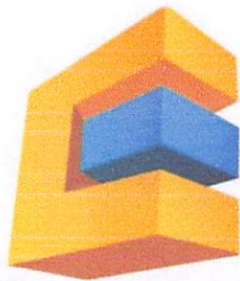
Emitido em: 01/07/2023 07:00

CPF: 884.357.333-00 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1





**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Processo nº 0808052023  
Fls nº 984  
Visto

ANEXO VII DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Tomada de Preços Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa está enquadrada na categoria (**Empresa de Pequeno Porte**), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Trizidela do vale/MA, 01 de julho de 2023.

**CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:8843573  
3300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2023.07.01 07:46:46 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215



**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**

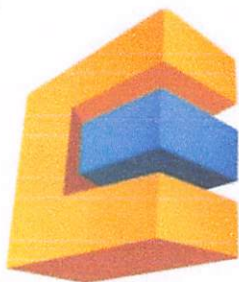
**(99) 98142-0098/98439-7616**

**orlandocastelobranco@gmail.com**

*Aderton*

*15/07/2023*





**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Processo nº 0808052023  
Fls nº 985  
Visto 2

ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**Tomada de Preços Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Trizidela do vale/MA, 01 de julho de 2023.

**CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 38.282.738/0001-61  
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho  
CPF sob nº 884.357.333-00  
RG sob nº 114031099-0  
Empresário

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:88435733  
300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2023.07.01 07:46:23 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215



**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**



**(99) 98142-0098/98439-7616**



**orlandocastelobranco@gmail.com**

*Aderson*

*16/07/23*





Processo nº 0808059013  
Fls nº 286  
Visto e

## ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

Eu **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, como representante devidamente constituído de **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61** doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

**Trizidela do vale/MA, 01 de julho de 2023.**

**CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 38.282.738/0001-61**  
**José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**  
**CPF sob nº 884.357.333-00**  
**RG sob nº 114031099-0**  
**Empresário**

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:88435733  
300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2023.07.01 07:46:38 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215



**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**

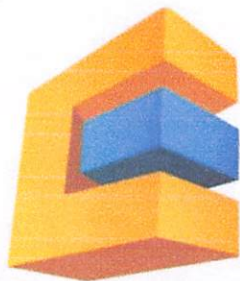
**(99) 98142-0098/98439-7616**

**orlandocastelobranco@gmail.com**

*Adeuara*

*17/22*





**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Processo nº 0808052023  
Fls nº 98  
Viso  
Processo nº

## ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 08/2023:

1. DECLARO Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. DECLARO Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. DECLARO que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeiro.
4. DECLARO que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. DECLARO que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1  
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,  
CEP: 65.727-000



(99) 98142-0098/98439-7616

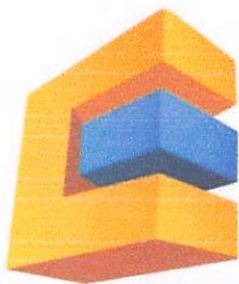


orlandocastelobranco@gmail.com

*Adriano*

*18/22 A*





**CASTELO BRANCO**

EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Processo nº 0808059073  
Fls nº 988  
Voto e

6. DECLARO que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico financeira em relação ao presente processo licitatório;
7. DECLARO que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
8. DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos

Trizidela do vale/MA, 01 de julho de 2023.

**CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:8843573  
3300**

Assinado de forma digital por  
JOSE ORLANDO RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=05405987000148,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=JOSE ORLANDO  
RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
Dados: 2023.07.01 07:48:17 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.003.20215



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1  
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,  
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

Aderson





Processo nº 0808052023  
Fls nº 989  
Voto 2

## ANEXO IX DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

– o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Trizidela do vale/MA, 01 de julho de 2023.

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 38.282.738/0001-61**

**José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**

**CPF sob nº 884.357.333-00**

**RG sob nº 114031099-0**

**Empresário**

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:8843573  
3300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2023.07.01 07:48:25 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215

**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**

**(99) 98142-0098/98439-7616**

**orlandocastelobranco@gmail.com**



*Aderson*

*P/K/A*



## VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Validar](#) > [Simples](#) > [Completo](#)

Documento com assinaturas válidas

## Assinado por:



JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: \*\*\*.357.333-\*\*

## Informações:

**Nome do arquivo:**DECLARA??ES ESPERANTINOPOLIS  
TP082023.pdf**Nº de série de certificado emitente:**

5560575583281936000

**Hash:**8b8c0ec5c05fded1644b17eaa9ace07d4ef6f9174723bb  
0f1dc48c5786f53063**Data da assinatura:** 01/07/2023 07:46:14 BRT**Documento não modificado após a assinatura**  
**Cadeia de certificação da assinatura válida****ATENÇÃO**Esta assinatura aparece 13 vezes. É necessária  
apenas uma assinatura para validar todo o  
documento.

Ademir

21/07

A



W 06-09  
W 06-09  
W 06-09

W 06-09

W 06-09

W 06-09

W 06-09

W 06-09

W 06-09

W 06-09

W 06-09

W 06-09

W 06-09

W 06-09

W 06-09

W 06-09

W 06-09

W 06-09



**Informações:**

Processo nº 0808051023  
Fls nº 291  
Visto

**Nome do arquivo:**DECLARA??ES ESPERANTINOPOLIS  
TP082023.pdf

**Nº de série de certificado emitente:**

5849361460034739000

**Hash:**

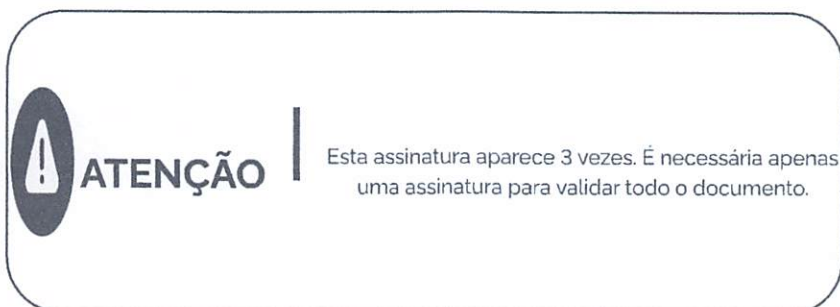
8b8c0ec5c05fded1644b17eaa9ace07d4ef6f9174723bb

0f1dc48c5786f53063

**Data da assinatura:** 01/07/2023 07:49:49 BRT

**Documento não modificado após a assinatura**

**Cadeia de certificação da assinatura válida**



Data da validação: 01/07/2023 07:50:42 BRT

**ATENÇÃO:** o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das

[Visualizar relatório de conformidade](#)

**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



**Avaliar**

**ACESSO RÁPIDO**

Validar

Sobre

Dúvidas

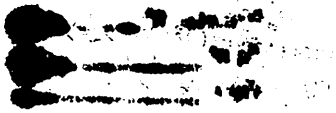
*Aderson*

*g*

*22/22*

*A*





[The following text is extremely faint and illegible due to the quality of the scan. It appears to be a multi-paragraph document with several lines of text per paragraph. The text is distributed across the page, with some lines appearing as small, dark specks or very light gray marks.]





**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**Tomada de Preços 008/2023**  
**Processo Administrativo: 0808052023**

Aos 03 (três) dias, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Presidente da Comissão de Licitação: Antonio Caitano Lima, Membro da Comissão: Cristiana Lima Corrêa, Jacinto Vargas Carneiro Lima, designados pela Portaria nº 034/ 2023 de 03 de janeiro de 2023, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 008/2023-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA**, declarou aberta a Sessão para fase de credenciamento, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem sua credencial, observando os critérios estabelecidos no Edital, juntou os documentos apresentados pelas empresas, com seus respectivos representantes, indicados abaixo:

**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 05.001.016/0001-32, representada neste ato pelo Sr. Aderson Brito da Silva, portador do CPF: 056651533-46.**

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 38.282.738/0001-61, Representada pelo Sr Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador do CPF: 884357333-00 .**

As 10h00min horas a comissão declarou aberta a sessão para fase de entrega dos envelopes de proposta de preços e habilitação e que fossem rubricados os seus feixos, ficando os documentos aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

A comissão suspendeu a sessão para análise e autenticidade dos documentos de credenciamento, nova data para continuidade do certame será informada via e-mail as licitantes e publicada no Diário Oficial do Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão, e representante presente. A comissão declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

| NOME                    | CARGO/FUNÇÃO                        |
|-------------------------|-------------------------------------|
| ANTONIO CAITANO LIMA    | Presidente da Comissão de Licitação |
| JACINTO VARGAS CARNEIRO | Membro da Comissão de Licitação     |
| CRISTIANA LIMA CORRÊA   | Membro da Comissão de Licitação     |

LICITANTE:



100-100000  
100-100000  
100-100000







ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

Processo nº 0809059093  
Fls nº 993  
Folha 2

Aderson Brito da Silva

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,  
CNPJ: 05.001.016/0001-32,  
Aderson Brito da Silva,  
CPF: 056651533-46

Castelo Branco Empreendimentos Ltda,  
CNPJ: 38.282.738/0001-61,  
Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho,  
CPF: 884357333-00

*[Handwritten signatures]*





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 008/2023  
Fis nº 294  
Visto

## **AUTENTICIDADE DO CREDENCIAMENTO**

**Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de CREDENCIAMENTO apresentados para o presente certame.**

**Esperantinópolis - MA, em 03 de julho de 2023.**

**ANTONIO CAITANO LIMA  
PRESIDENTE DA CPL**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0808052023  
Els nº 995  
Voto

**Processo Administrativo nº 0808052023**  
**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.**

**AUTENTICIDADE DO CREDENCIAMENTO:**

**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 05.001.016/0001-32**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                                     |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                                     |              |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.001.016/0001-32<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           | DATA DE ABERTURA<br>15/04/2002                      |              |
| NOME EMPRESARIAL<br>REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                                                     |              |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                                     | PORTE<br>EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                                     |              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões<br>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios<br>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica |                           |                                                     |              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                                     |              |
| LOGRADOURO<br>R NOVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>98              | COMPLEMENTO<br>*****                                |              |
| CEP<br>65.727-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>TRIZIDELA DO VALE                      | UF<br>MA     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>RREALIZACON@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           | TELEFONE<br>(99) 8413-2643/ (99) 8417-1863          |              |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                                     |              |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005            |              |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                                     |              |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 10:40:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.001.016/0001-32<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>15/04/2002             |
| NOME EMPRESARIAL<br>REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia<br>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia<br>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                            |
| LOGRADOURO<br>R NOVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NUMERO<br>98                                        | COMPLEMENTO<br>*****                       |
| CEP<br>65.727-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICIPIO<br>TRIZIDEIA DO VALE             |
| UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                            |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>RREALIZACON@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | TELEFONE<br>(99) 8413-2643/ (99) 8417-1863 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |

Processo nº 0802059023  
Fls nº 297  
Visto

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 10:40:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo nº 0808052073  
Fls nº 993  
Visto e



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                      |
|--------------------------|--------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 05.001.016/0001-32                   |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$700.000,00 (Setecentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | MARIA VANDEILDE SILVA LIMA |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador     |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/07/2023 às 10:40 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo nº 0108056023  
Fis nº 300  
Voto 2



## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230555667

Data do Protocolo:



28/04/2023

Número de Registro:



21600018781

Arquivamento:



20230555667

Empresa:



REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):



Contrato

< Voltar



Processo nº 080805613  
Fls nº 309  
Visto 2

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração

**MARIA VANDEILDE SILVA LIMA** brasileira, Casado(A), Comunhão Parcial de bens, nascido em 05/11/1966, Empresária, nº do CPF: 407.854.403-72, CNH nº 00188222253 DETRAN - MA, residente e domiciliada na Rua Frederico bulhão, nº 2077 Casa, Bairro, Goiabal, Pedreiras -MA, CEP: 65.725-000.

Único sócio da empresa, REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede R Frederico Bulhão, 2077, Goiabal, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceita alterar seu Contrato Social, tal como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa passará a exercer suas atividades no endereço: Rua Nova, 98, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000.

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem como nome empresarial REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com sede na Rua Nova, 98, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e calçadas) 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações) 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais) 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos) 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de taquigrafia, serviços de impressão) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques semirreboques e similares).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000,00 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades 15/04/2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia, MARIA VANDEILDE SILVA LIMA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo o sócio.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de **Trizidela do Vale - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelo sócio.

Trizidela do Vale - MA, 28 de abril de 2023.

Maria Vandeilde Silva Lima

Sócia Administradora





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 6208052073  
Fis nº 306  
Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 40785440372                      | MARIA VANDEILDE SILVA LIMA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2023 18:41 SOB Nº 20230555667.  
PROTOCOLO: 230555667 DE 28/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305787343. CNPJ DA SEDE: 05001016000132.  
NIRE: 21600018781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.  
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230555667

Data do Protocolo:



28/04/2023

Número de Registro:



21600018781

Arquivamento:



20230555667

Empresa:



REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):



Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Processo nº 0308059273  
His nº 308  
Visto e

Desenvolvido por: 



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração

**MARIA VANDEILDE SILVA LIMA** brasileira, Casado(A), Comunhão Parcial de bens, nascido em 05/11/1966, Empresária, nº do CPF: 407.854.403-72, CNH nº 0018822253 DETRAN - MA, residente e domiciliada na Rua Frederico bulhão, nº 2077 Casa, Bairro, Goiabal, Pedreiras -MA, CEP: 65.725-000.

Único sócio da empresa, REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede R Frederico Bulhão, 2077, Goiabal, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceita alterar seu Contrato Social, tal como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa passará a exercer suas atividades no endereço: Rua Nova, 98, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000.

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem como nome empresarial REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com sede na Rua Nova, 98, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e calçadas) 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações) 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais) 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos) 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de taquigrafia, serviços de impressão) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques semirreboques e similares).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000,00 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades 15/04/2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia, MARIA VANDEILDE SILVA LIMA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo o sócio.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de **Trizidela do Vale - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelo sócio.

Trizidela do Vale - MA, 28 de abril de 2023.

Maria Vandeilde Silva Lima

Sócia Administradora





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 0808052073  
Folha nº 319  
Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 40785440372                      | MARIA VANDEILDE SILVA LIMA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2023 18:41 SOB Nº 20230555667.  
PROTOCOLO: 230555667 DE 28/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305787343. CNPJ DA SEDE: 05001016000132.  
NIRE: 21600018781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.  
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

Processo nº 0808052023  
313  
Visto

**Processo Administrativo nº 0808052023**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.**

**AUTENTICIDADE DO CREDENCIAMENTO:**

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 38.282.738/0001-61**



## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230340938

Data do Protocolo:



14/03/2023

Número de Registro:



21600160863

Arquivamento:



20230340938

Empresa:



CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):



Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Processo nº 0808052073  
Fls nº 315  
Visto 2

Desenvolvido por: 



Processo nº 0808059023  
Fls nº 31 / Página 1 de 4  
Visto \_\_\_\_\_

**CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO  
EMPREENDEMENTOS LTDA  
CNPJ: 38.282.738/0001-61**

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras – MA, CEP: 65725-000, na qualidade de empresário da sociedade CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS LTDA, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, CEP: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, mediante as condições e cláusulas seguinte CONSOLIDA-SE o seguinte contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação de CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS LTDA, e Usa a expressão CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS como nome de fantasia.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, CEP: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto da sociedade limitada unipessoal é:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA



**CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO  
EMPREENDEIMENTOS LTDA  
CNPJ: 38.282.738/0001-61**

Processo nº 108.0805/2023  
Fis nº 319  
Página 2 de 4  
Visto

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

**CLÁUSULA QUARTA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

| NOME DO SOCIO                               | %   | Nº DE COTAS | VL.R. DO CAPITAL |
|---------------------------------------------|-----|-------------|------------------|
| JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO | 100 | 2.000.000   | R\$ 2.000.000,00 |
| TOTAL                                       | 100 | 2.000.000   | R\$ 2.000.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade limitada unipessoal será administrada pelo seu administrador, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta SOCIEDADE LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do administrador é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade Ltda, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).



CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO  
EMPREENDEIMENTOS LTDA  
CNPJ: 38.282.738/0001-61

Processo nº 08080592973  
Fis nº 318  
Página 3 de 4  
Visto

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de sociedade Ltda.

O instrumento do Ato Constitutivo de sociedade Ltda., será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Trizidela do Vale (MA), 14/03/2023

**Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 0808059073  
Fls nº 313  
Página 4 de 4  
Visto

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                             |
|----------------------------------|---------------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                        |
| 88435733300                      | JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 10:17 SOB Nº 20230340938.  
PROTOCOLO: 230340938 DE 14/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303491870. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.  
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO Nº 080805/073  
His nº 320  
Visto                     

## Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



Processo nº 080/059093  
Fls nº 321  
Visto

|                                                                                                      |                                   |                                                   |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>NIRE (Sede)</b><br>21600160863                                                                    | <b>CNPJ</b><br>38.282.738/0001-61 | <b>Data de Ato<br/>Constitutivo</b><br>31/08/2020 | <b>Início de<br/>Atividade</b><br>31/08/2020 |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000 |                                   |                                                   |                                              |

## Objeto Social

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE



MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

**Capital Social**

R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)

**Capital Integralizado**

R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)

**Porte**

EPP

(Empresa de  
Pequeno  
Porte)**Prazo de****Duração**

Indeterminado

Processo nº 0863059073  
Fls nº 324  
Visto 2

### Dados do Sócio

| Nome                                   | CPF/CNPJ       | Participação     | Espécie de Administração | Término do mandato |
|----------------------------------------|----------------|------------------|--------------------------|--------------------|
| JOSE                                   | 884.357.333-00 | De capital       | sócio S                  | mandato            |
| ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO | 00             | R\$ 2.000.000,00 | Sócio                    | Indeterminado      |

### Dados do Administrador

| Nome                                        | CPF            | Término do mandato |
|---------------------------------------------|----------------|--------------------|
| JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO | 884.357.333-00 | Indeterminado      |

### Último Arquivamento

| Data       | Número      | Ato/eventos         |
|------------|-------------|---------------------|
| 10/05/2023 | 20230614388 | 223 / 223 - BALANCO |

| Situação          |
|-------------------|
| ATIVA             |
| Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 15:53:41  
(horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFEEQKEJ.



MAC2302690865

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



Consulta certidão online

Processo nº 0608059087  
Fls nº 325  
Visto ✓

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

|                                                                                                                |                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NIRE 21600160863</b><br><b>CNPJ 38.282.738/0001-61</b>                                                      | <b>Situação</b><br><b>ATIVA</b><br><b>Status</b><br><b>SEM</b><br><b>STATUS</b> |
| <b>Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx,</b><br><b>CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000</b> |                                                                                 |



# Arquivamentos Posteriores

Processo nº 080651093  
Fls nº 327  
Visto

| Ato | Número       | Data    | Descrição                                              |
|-----|--------------|---------|--------------------------------------------------------|
| 223 | 202306143810 | 05/2023 | BALANCO                                                |
| 002 | 20230340938  | 03/2023 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                      |
| 904 | T21600160869 | 12/2022 | TRANSFORMACAO                                          |
| 310 | 202213678452 | 11/2022 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20220849382  | 07/2022 | BALANCO                                                |
| 223 | 20220423056  | 04/2022 | BALANCO                                                |
| 002 | 202111797874 | 09/2021 | OUTROS                                                 |
| 002 | 202111797874 | 09/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                      |
| 002 | 202111797874 | 09/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223 | 202104567289 | 03/2021 | BALANCO                                                |
| 002 | 202103709815 | 03/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 310 | 202007975310 | 09/2020 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 216001608616 | 09/2020 | TRANSFORMACAO                                          |
| 002 | 216001608616 | 09/2020 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL               |
| 080 | 20200724691  | 08/2020 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE              |

080 211023369191/08/2020 INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 15:54:40 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código  
**QMBVQCAD.**

Processo nº 0802651073  
Fls nº 328  
Visto 1



MAC2302690894

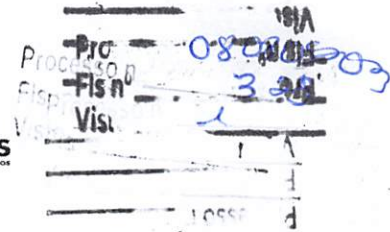
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### COMUNICADO: TOMADA DE PREÇOS: 008/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

A Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente no uso de suas atribuições Legais **COMUNICA** que a sessão da tomada de **preços 008/2023** será marcada para o dia **19/07/2023 as 14h00hrs (quatorze horas)** para prosseguimento do feito.

Sem mais para o momento, nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 17 de JULHO de 2023.

ANTONIO CAITANO LIMA  
Presidente - CPL  
Portaria: 034/2023



P: 650 080253  
F: 3303

## comunicado TP 008-2023

1 mensagem

**PREFEITURA** <cplesperantinopolis@gmail.com>

17 de julho de 2023 às 11:44

Para: realiza construções e serviços realiza construções <rrealizacon@gmail.com>, Orlando Castelo Branco  
<orlandocastelobranco@gmail.com>

BOM DIA,  
POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL;  
GRATA.

 tp 008-2023.pdf  
330K



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 18082023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de locação de impressoras, visando atender às necessidades da Administração Pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, situado na Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69, Esperantinópolis – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará a não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, localizada na Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis – MA.

Esperantinópolis – MA, 14 de julho de 2023.

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 005/2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - TOMADA DE PREÇO: 008/2023

##### COMUNICADO: TOMADA DE PREÇOS: 008/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

A Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente no uso de suas atribuições Legais **COMUNICA** que a sessão da tomada de preços **008/2023** será marcada para o dia **19/07/2023 as 14h00hrs (quatorze horas)** para prosseguimento do feito.

Sem mais para o momento, nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 17 de JULHO de 2023.

ANTONIO CAITANO LIMA  
Presidente – CPL  
Portaria: 034/2023

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - TOMADA DE PREÇO: 009/2023

##### COMUNICADO: TOMADA DE PREÇOS: 009/2023

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para manutenção de pontes e bueiros no município de Esperantinópolis -MA.

A Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente no uso de suas atribuições Legais **COMUNICA** que a sessão da tomada de preços **009/2023** será marcada para o dia **19/07/2023 as 10h00min (dez horas)** para prosseguimento do feito.

Sem mais para o momento, nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 17 de JULHO de 2023.

ANTONIO CAITANO LIMA  
Presidente – CPL  
Portaria: 034/2023







Proc  
Fls nº  
Visa

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO  
MARANHÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

**EMPRESA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000.

**ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO.**

**DATA DE ABERTURA: 03 DE JULHO DE 2023 10:00HRS.**

*Handwritten signature in blue ink.*



Página 1 de 4

4210-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS. EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA



4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 -  
INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO  
PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A  
AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR  
AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 -  
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 -  
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E  
REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 -  
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 -  
MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES  
ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS  
HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO,  
TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE  
SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-  
9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E  
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

**CLÁUSULA QUARTA – PARAZO DE DURAÇÃO** (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de 1,00 (um real ) cada, fica assim distribuído:

| NOME DO SOCIO                               | %   | Nº DE COTAS | VL.R. DO CAPITAL |
|---------------------------------------------|-----|-------------|------------------|
| JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO | 100 | 2.000.000   | R\$ 2.000.000,00 |
| TOTAL                                       | 100 | 2.000.000   | R\$ 2.000.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade limitada unipessoal será administrada pelo seu administrador, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta SOCIEDADE LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do administrador é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade Ltda, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

*Johnson*

*g*  
*02/83*

*P*

*A*

Processo nº 028053  
Fls nº 338  
Data e

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de sociedade Ltda.

O instrumento do Ato Constitutivo de sociedade Ltda., será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Trizidela do Vale (MA), 14/03/2023

**Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**

Castelo Branco  
03/83  
A





Processo nº 03070623  
Fls nº 336  
Data 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                             |
|----------------------------------|---------------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                        |
| 88435733300                      | JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 10:17 SOB Nº 20230340938.  
PROTOCOLO: 230340938 DE 14/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303491870. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.  
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Adriano*  
*04/83*  
*A*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**





**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2º Y NOME 2 SOBRENOME**

**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**

**1ª HABILITAÇÃO**

**10/03/2008**



**3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO**  
**14/07/1981, SAO LUIS, MA**

**4a DATA (EMISSÃO)** **4b VALIDADE** **ACC**  
**05/09/2022** **04/09/2032** **D**

**4c DOC IDENTIFICAD / ÔRG EMISSOR / UF**  
**0001H40310990 GESP MA**

**4d CPF** **5 Nº REGISTRO** **6 CAT HAB**  
**884.357.333-00** **04312172436** **AB**

**NACIONALIDADE**  
**BRASILEIRO**

**FILIAÇÃO**  
**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
**MARIA FRANCISCA DE ARAUJO CASTELO BRANCO**

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**



|                                                                                              | 9 | 10 | 11         | 12 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|----|
| <b>ACC</b>  |   |    |            |    |
| <b>A</b>    |   |    | 04/09/2032 |    |
| <b>A1</b>   |   |    |            |    |
| <b>B</b>    |   |    | 04/09/2032 |    |
| <b>B1</b>   |   |    |            |    |
| <b>C</b>    |   |    |            |    |
| <b>C1</b>   |   |    |            |    |

|                                                                                              | 9 | 10 | 11 | 12 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|----|----|
| <b>D</b>    |   |    |    |    |
| <b>D1</b>   |   |    |    |    |
| <b>BE</b>   |   |    |    |    |
| <b>CE</b>   |   |    |    |    |
| <b>CE1</b>  |   |    |    |    |
| <b>DE</b>   |   |    |    |    |
| <b>DE1</b>  |   |    |    |    |

**12 OBSERVAÇÕES**

**LOCAL**

**SAO LUIS, MA**

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**30641310092**  
**MA018099088**

**MARANHÃO**

QR-CODE

Processo nº 08080523  
Fls nº 332



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

[illegible]

I<BRA043121724<367<<<<<<<<<<  
8107145M3209044BRA<<<<<<<<<2  
JOSE<<ROD<CASTELO<BRANCO<FILHO

Ademan  
2 05/83





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prc  
Fls nº  
Vis.NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
38.282.738/0001-61  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
31/08/2020NOME EMPRESARIAL  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOSPORTE  
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas  
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
R SANTO ANTONIONÚMERO  
331COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*CEP  
65.727-000BAIRRO/DISTRITO  
CENTROMUNICÍPIO  
TRIZIDELA DO VALEUF  
MAENDEREÇO ELETRÔNICO  
CBEEIRELI@GMAIL.COMTELEFONE  
(99) 8439-7616/ (99) 8142-0098ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
31/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2023 às 06:46:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Processo nº 282023  
Fls nº 338

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
38.282.738/0001-61  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
31/08/2020

NOME EMPRESARIAL

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SANTO ANTONIO

NÚMERO

331

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

65.727-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

TRIZIDELA DO VALE

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CBEEIRELI@GMAIL.COM

TELEFONE

(99) 8439-7616/ (99) 8142-0098

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

31/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2023 às 06:46:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 08020503  
Fls nº 340  
Visto 2NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
38.282.738/0001-61  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
31/08/2020

NOME EMPRESARIAL

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos  
73.19-0-03 - Marketing direto  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
90.01-9-02 - Produção musical  
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SANTO ANTONIO

NÚMERO

331

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

65.727-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

TRIZIDELA DO VALE

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CBEEIRELI@GMAIL.COM

TELEFONE

(99) 8439-7616/ (99) 8142-0098

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

31/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2023 às 06:46:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Processo nº 00000000000000000000  
Fls nº 343  
e

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/07/2023 06:59

09/83

1 de 1





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.282.738/0001-61  
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 28/12/2023 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 27/07/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 28/12/2023 |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 29/10/2023 |
| Receita Municipal          | Validade: | 12/09/2023 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/07/2023 07:00

CPF: 884.357.333-00 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Ass: \_\_\_\_\_



**SINTEGRA/ICMS**  
Estado do Maranhão  
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Processo N.º 343  
Secretaria de Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 38.282.738/0001-61 **Inscrição Estadual:** 12.661569-1  
**Razão Social:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA SANTO ANTONIO  
**Número:** 331 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA  
**CEP:** 65727000 **DDD:** **Telefone:** 84397616

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE                                                                                                     |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS                                                                              |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS                                                                     |
| 4221901 | CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                                                |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS                                                                                   |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS                                                                 |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                                   |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO                                                                        |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                                                                             |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA                                                                                   |
| 9319101 | PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS                                                                          |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS                                                                       |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO                      |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO                                                                |
| 4329101 | INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS                                                                                |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL                                                                     |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL                                                                          |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES                                                                                                 |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS                                                                                             |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS                                                 |
| 3313901 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS                                           |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA                                                                                                 |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA                                                                           |
| 4399199 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                            |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR                                                                  |
| 4732600 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES                                                                                |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO                                                                            |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS                                                                      |
| 4744004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS                                                  |
| 4744005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                      |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL                                                             |
| 3313999 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO                               |
| 5620102 | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ                                                            |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA                                                                                             |
| 7119701 | SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA                                                                     |
| 7119702 | ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS                                                                                   |



| CNAEs Secundários |                                                                                      |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | Descrição CNAE                                                                       |
| 7319003           | MARKETING DIRETO                                                                     |
| 7732201           | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES     |
| 7739003           | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES |
| 8011101           | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA                                         |
| 8111700           | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS              |
| 3314702           | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS    |
| 8121400           | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS                                                   |
| 8122200           | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS                                              |
| 8129000           | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                |
| 8130300           | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS                                                             |
| 8211300           | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO                             |
| 9001902           | PRODUÇÃO MUSICAL                                                                     |
| 9001905           | PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES                           |
| 9001906           | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO                                            |
| 161099            | ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                    |
| 1813099           | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS                                               |
| 3600601           | CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA                                          |
| 3702900           | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES                           |
| 3811400           | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS                                                     |
| 4211101           | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                                   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 14/09/2020**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):**

01/07/2010 - (1813099), 04/09/2020 - (Devido emissão voluntária),

**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/07/2023**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Processo n.º 030220  
FIS nº 3443  
e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**SETOR DE TRIBUTOS**

Processo nº 020800  
Fls nº 345  
13/83

|                                                                                                 |                                                                              |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Nº de Inscrição</b><br>373                                                                   | <b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>                                         |                                   |
| <b>Nome Empresarial (Razão Social)</b><br>CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA                   |                                                                              | <b>CNPJ</b><br>38.282.738/0001-61 |
| <b>Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)</b><br>CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS              |                                                                              |                                   |
| <b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal</b><br>4120400 - Construção de edifícios |                                                                              |                                   |
| <b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias</b>                                 |                                                                              |                                   |
| <b>Código</b>                                                                                   | <b>Descrição</b>                                                             |                                   |
| 0161099                                                                                         | Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente            |                                   |
| 1813099                                                                                         | Impressão de material para outros usos                                       |                                   |
| 3313901                                                                                         | Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos     |                                   |
| 3313999                                                                                         | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não      |                                   |
| 3314702                                                                                         | Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto     |                                   |
| 3600601                                                                                         | Captação, tratamento e distribuição de água                                  |                                   |
| 3702900                                                                                         | Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes                   |                                   |
| 3811400                                                                                         | Coleta de resíduos não perigosos                                             |                                   |
| 4211101                                                                                         | Construção de rodovias e ferrovias                                           |                                   |
| 4212000                                                                                         | Construção de obras de arte especiais                                        |                                   |
| 4213800                                                                                         | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                               |                                   |
| 4221901                                                                                         | Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica          |                                   |
| 4222701                                                                                         | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções |                                   |
| 4292801                                                                                         | Montagem de estruturas metálicas                                             |                                   |
| 4299501                                                                                         | Construção de instalações esportivas e recreativas                           |                                   |
| 4299599                                                                                         | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente             |                                   |
| 4311802                                                                                         | Preparação de canteiro e limpeza de terreno                                  |                                   |
| 4313400                                                                                         | Obras de terraplenagem                                                       |                                   |
| 4321500                                                                                         | Instalação e manutenção elétrica                                             |                                   |
| 4322301                                                                                         | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás                                 |                                   |
| 4322302                                                                                         | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de          |                                   |
| 4322303                                                                                         | Instalações de sistema de prevenção contra incêndio                          |                                   |
| 4329101                                                                                         | Instalação de painéis publicitários                                          |                                   |
| 4329104                                                                                         | Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização |                                   |
| 4330401                                                                                         | Impermeabilização em obras de engenharia civil                               |                                   |
| 4330404                                                                                         | Serviços de pintura de edifícios em geral                                    |                                   |

13/83



| Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários |                                                                              |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Código                                                   | Descrição                                                                    |
| 4391600                                                  | Obras de fundações                                                           |
| 4399101                                                  | Administração de obras                                                       |
| 4399102                                                  | Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias           |
| 4399103                                                  | Obras de alvenaria                                                           |
| 4399105                                                  | Perfuração e construção de poços de água                                     |
| 4399199                                                  | Serviços especializados para construção não especificados anteriormente      |
| 4530705                                                  | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar                             |
| 4732600                                                  | Comércio varejista de lubrificantes                                          |
| 4742300                                                  | Comércio varejista de material elétrico                                      |
| 4744001                                                  | Comércio varejista de ferragens e ferramentas                                |
| 4744004                                                  | Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas            |
| 4744005                                                  | Comércio varejista de materiais de construção não especificados              |
| 4744099                                                  | Comércio varejista de materiais de construção em geral                       |
| 4753900                                                  | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio |
| 5620102                                                  | Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê                      |
| 7112000                                                  | Serviços de engenharia                                                       |
| 7119701                                                  | Serviços de cartografia, topografia e geodésia                               |
| 7119702                                                  | Atividades de estudos geológicos                                             |
| 7319003                                                  | Marketing direto                                                             |
| 7732201                                                  | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto      |
| 7739003                                                  | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto  |
| 8011101                                                  | Atividades de vigilância e segurança privada                                 |
| 8111700                                                  | Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais      |
| 8121400                                                  | Limpeza em prédios e em domicílios                                           |
| 8122200                                                  | Imunização e controle de pragas urbanas                                      |
| 8129000                                                  | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente                        |
| 8130300                                                  | Atividades paisagísticas                                                     |
| 8211300                                                  | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo                     |
| 9001902                                                  | Produção musical                                                             |
| 9001905                                                  | Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares                   |
| 9001906                                                  | Atividades de sonorização e de iluminação                                    |
| 9319101                                                  | Produção e promoção de eventos esportivos                                    |

|                                                                               |               |                   |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|--------------------|
| <b>Código e Descrição da Natureza Jurídica</b>                                |               |                   |                    |
| 231-3 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES) |               |                   |                    |
| <b>Logradouro</b>                                                             |               | <b>Número</b>     | <b>Complemento</b> |
| RUA Santo Antonio                                                             |               | 331               |                    |
| <b>CEP</b>                                                                    | <b>Bairro</b> | <b>Município</b>  | <b>UF</b>          |
| 65.727-000                                                                    | CENTRO        | Trizidela do Vale | MA                 |

|                             |                      |             |
|-----------------------------|----------------------|-------------|
| Substituto Tributário       | Regime de Tributação | Processo nº |
| Não                         | 1 - NORMAL           | 2423        |
| Optante do Simples Nacional |                      | Fis nº      |
| Sim                         |                      | 2423        |

|                     |
|---------------------|
| Data da Emissão     |
| 01/07/2023 06:51:10 |

Ademir  
15/83





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 080.808.203  
Fls. nº 348  
e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 38.282.738/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:47:41 do dia 01/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2023.

Código de controle da certidão: 11FB.4164.1A4B.AC0D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

U. Aderson  
8/16/83

Handwritten signature



Processo nº 080003  
Fls. nº 3483  
Visto 2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 160999/23

Data da

01/07/2023 06:53:08

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Aderson*  
*01/7/83*

*A*

Data Impressão: 01/07/2023 06:53:08





Processo n° 08080303  
Fls n° 350  
Visto

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 046882/23

**Data da**

01/07/2023 06:53:36

**Inscrição Estadual:** 126615691

**CPF/CNPJ:** 38282738000161

**Razão Social:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84397616

**Município:** TRIZIDELA DO VALE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Adriano*  
8/8/83

*[Assinatura]*

**Data Impressão:** 01/07/2023 06:53:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Processo n° 0800503  
Fls n° 351

Código de Verificação

ZA7YJ453

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 1477

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 373  
CPF/CNPJ 38.282.738/0001-61  
Nome/Razão Social CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Endereço RUA Santo Antonio, 331, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 14 de Junho de 2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários e não tributários, como em dívida ativa e negativa de débitos, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 12 de Setembro de 2023

Trizidela do Vale - MA, 14 de Junho de 2023



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://ma.trizideladovale.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

*Handwritten signatures and date:*  
19/85  
2



Proc. 0800503  
Fls nº 35  
Vis. 2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.282.738/0001-61  
**Razão Social:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 331 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

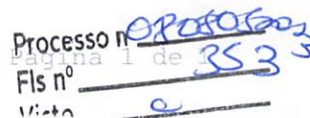
**Validade:** 28/06/2023 a 27/07/2023

**Certificação Número:** 2023062805222255279558

Informação obtida em 01/07/2023 06:49:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Aderson  
20/85  
2



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validade: 28/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certidão emitida gratuitamente.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Anderson  
21/83





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação  
RS80MPAA 3.54  
Número  
1997  
Exercício  
2023

### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

**Razão Social**

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

**Inscrição Municipal**

373

**Nome Fantasia**

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

**Endereço**

RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA,  
CEP: 65.727-000

**Atividade Principal**

4120400 - Construção de edifícios

**CNPJ**

38.282.738/0001-61

**Nº da Inscrição do Imóvel**

626

**Área do Terreno (m²)**

43,40

**Área Total Construída (m²)**

43,40

**Área Utilizada (m²)**

43,40

**Horário de Funcionamento**

De Às

**Observação**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

**Data de Concessão**

03/01/2023

**Data de Validade**

31/12/2023

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://ma.trizideladovale.tributario.aspec.com.br/portal/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

Aderson  
22/83



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo nº 02080203  
Fls nº 355  
Nº 889786/2023  
Emissão: 01/07/2023  
Validade: 31/07/2023  
Chave: AW3x6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Registro: 0005431093

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 14/09/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACÚDES) 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCIOS 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO) 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DEAR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MÃO DE OBRA PARA SETOR AGRÍCOLA) 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AGRÔNOMICA, ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000



*Handwritten signatures and initials:*  
Anderson  
23/86  
A





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Página 2/3

Processo nº 088052  
Fls nº 356

Nº 889786/2023

Emissão: 01/07/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: AW3x6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543121DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304512232. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (4/4)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1119935067

CPF: 035.\*\*\*.\*\*\*-30

Data Início: 25/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA

Registro: 1102274690

CPF: 179.\*\*\*.\*\*\*-53

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA

ENGENHEIRO AMBIENTAL

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO DA CUNHA BATISTA

Registro: 1114172200

CPF: 012.\*\*\*.\*\*\*-48

Data Início: 19/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO WANDERSON DA SILVA FERREIRA

Registro: 1116989182



*Handwritten signatures and notes:*  
- "Aderson" (signature)  
- "24/86" (handwritten number)  
- "A" (handwritten letter)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo n.º *00000000*  
Fls. n.º *001*  
Nº 889786/2023  
Emissão: 01/07/2023  
Validade: 31/07/2023  
Chave: AW3x6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: 035.\*\*\*-56

Data Início: 20/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.\*\*\*-07

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: 884.\*\*\*-00

Função: SOCIO/PROPRIETARIO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo nº 07070523  
Nº 888428/2023  
Emissão: 08/06/2023  
Validade: 31/07/2023  
Chave: Aay7C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA  
Registro: 1115700227  
CPF: 048.\*\*\*-\*\*-07

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional  
Data de registro: 23/08/2016  
Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS  
Data de Formação: 29/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304514984. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)  
Parcelamento Ano: 2023  
Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Registro: 0005431093  
CNPJ: 38.282.738/0001-61  
Data Início: 18/09/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA  
Registro: 0005398940  
CNPJ: 27.810.823/0001-39  
Data Início: 11/12/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



26/83  
y  
Adriano

A

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, brasileiro, casado, com residência na Travessa Crescencio Raposo, 55, Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000.

**CONTRATADO:** ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1115700227, inscrito no CPF sob o nº 048.037.743-07, residente e domiciliado na Rua do Seringal, nº 667, Seringal, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), para uma jornada de trabalho de 10 horas semanais.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, com data início a parte da assinatura do contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Trizidela do Vale - MA, 11 de setembro de 2020.

RECONHECIMENTO NO VERSO

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

Comarca Judiciária, Tórnio Selo  
ECFIR030569Y3DF0K07EC68007  
4-09-2020 08:29:53, Ato 13.17.4, Parte(s)  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO  
BRANCO FILHO, Rec. Firma Semelhanc. Total  
R\$ 17,24 Emol. R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50 FADEP  
R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em  
<https://sela.tjma.jus.br>

Fábio da Silva Carvalho  
Escritório Autorizado



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625606/2020, emitido em 16/09/2020.  
Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrcio em 16/09/2020



Digitalizado com CamScanner

27/8/3  
y  
A





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

883955/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220546140** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/07/2022** Baixada em: **10/04/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Dep. Cesar Bandeira** Nº: **s/n**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **MARAJÁ DO SENA** UF: **MA** CEP: **65714000**  
Contrato: **Celebrado em: 04/07/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 719.974,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Dep. Cesar Bandeira** Nº: **s/n**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **MARAJÁ DO SENA** UF: **MA** CEP: **65714000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.621493, -45.455157**  
Data de início: **04/07/2022** Conclusão efetiva: **10/10/2022**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 6,50 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 6,50 quilômetro;**

Observações  
execução de obra de drenagem superficial de meio fio e sarjeta

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 883955/2023  
12/04/2023, 12:05  
wd98y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wd98y

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79**, que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de execução de meio fio e sarjeta do município de Marajá do Sena/MA. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01040501/2022 PROCESSO ADM - 010405/2022, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Início: 04/07/2022 Serviços executados: 10/10/2022

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79 – AV. DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA

Local da OBRA: AV. DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220546140  
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA  
CREA/MA: 1115700227MA  
ENGENHEIRO CIVIL  
Responsável pela obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883955/2023, em 12/04/2023 emitida



| PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS |                                                  |                                           |                      |      |            |
|---------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|------|------------|
| ITEM                            | CÓDIGO                                           | DESCRIÇÃO                                 | FONTE                | UNID | QUANTIDADE |
| 1                               | SERVIÇOS INICIAIS                                |                                           |                      |      |            |
| 1.1                             | MARA-01                                          | AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA | Composições Próprias | M2   | 6,00       |
| 2                               | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                            |                                           |                      |      |            |
| 2.1                             | MARA-02                                          | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO              | Composições Próprias | UND  | 1,00       |
| 2.2                             | MARA-03                                          | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                     | Composições Próprias | MÊS  | 3,00       |
| 3                               | SUBSTITUIÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL - EXISTENTE |                                           |                      |      |            |

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO  
marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena  
CNPJ: 01.555.070/0001-79

ELIVANDO  
PESSOA  
LIMA:95491937304  
Dados: 2023.04.11 14:10:08 -03'00'

LOURENCO  
RODRIGUES  
LEITE:92245706315  
5

Assinado de forma digital por LOURENCO RODRIGUES LEITE:92245706315  
Dados: 2023.04.11 14:10:48 -03'00'

Certidão nº 883955/2023

12/04/2023, 13:06

Chave de Impressão: wd98y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 2 folhas

*Assinado*  
29/83

*A*





**SEMOB**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS



Processo nº 883955/2023  
Ff nº 362  
Visto

|       |                                          |                                                                                                                                                                                                                       |                      |    |          |
|-------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|----------|
| 3.1   | DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO DE SARJETA E MEIO-FIO  |                                                                                                                                                                                                                       |                      |    |          |
| 3.1.1 | MARA-04                                  | REMOÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO ASSENTADO EM VIA URBANA                                                                                                                                                               | Composições Próprias | M  | 4.000,00 |
| 3.1.2 | MARA-05                                  | DEMOLIÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO 03X1,00X0,10 CM                                                                                                                                                                      | Composições Próprias | M2 | 1.420,50 |
| 3.2   | IMPLANTAÇÃO DE NOVA DRENAGEM             |                                                                                                                                                                                                                       |                      |    |          |
| 3.2.1 | 94273                                    | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016 | SINAPI               | M  | 4.000,00 |
| 3.2.2 | 94287                                    | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016                                                                                                        | SINAPI               | M  | 4.735,00 |
| 4     | IMPLANTAÇÃO DE NOVA DRENAGEM SUPERFICIAL |                                                                                                                                                                                                                       |                      |    |          |
| 4.1   | 94273                                    | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016 | SINAPI               | M  | 1.295,00 |
| 4.2   | 94287                                    | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016                                                                                                        | SINAPI               | M  | 1.600,00 |
| 5     | PINTURA                                  |                                                                                                                                                                                                                       |                      |    |          |
| 5.1   | 102498                                   | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021                                                                                                                                              | SINAPI               | M  | 6.490,00 |
| 6     | LIMPEZA DA OBRA                          |                                                                                                                                                                                                                       |                      |    |          |
| 6.1   | MARA-06                                  | LIMPEZA DA OBRA                                                                                                                                                                                                       | Composições Próprias | M2 | 2.647,50 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883955/2023, emitida em 12/04/2023



Marajá do Sena - MA, 04 de abril 2023.

ELIVANDO  
PESSOA  
LIMA:954919373  
04

Assinado de forma digital por ELIVANDO PESSOA  
LIMA:95491937304  
Dados: 2023.04.11 14:11:11 -03'00'

LOURENCO  
RODRIGUES  
LEITE:92245706315

Assinado de forma digital por LOURENCO RODRIGUES LEITE:92245706315  
Dados: 2023.04.11 14:11:29 -03'00'

**Elivando Pessoa Lima**  
Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
CPF nº 954.919.373-04

**Lourenço Rodrigues Leite**  
Engenheiro Civil Municipal  
CREA-MA nº 111577690  
CPF nº 922.457.063-15

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO  
marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena  
CNPJ: 01.555.070/0001-79

Certidão nº 883955/2023  
12/04/2023, 13:06

Chave de Impressão: wd98y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 2 folhas



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 51, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, município Trizidela do Vale, CNPJ nº 38.282.738/0001-61, Número de Registro (NIRE) 21600160863.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/08/2020

Ato constitutivo: 21102336919

Trizidela do Vale, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
CONTADOR  
CRC/MA 7490

\_\_\_\_\_  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO  
Administrador, Sócio  
CPF 884.357.333-00

31/83  
Adrierson  
2  
A



P 080805  
F 3643  
e

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 51, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Trizidela do Vale, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
CONTADOR  
CRC/MA 7490

\_\_\_\_\_  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO  
Administrador, Sócio  
CPF 884.357.333-00

32/83 Aderson  
z A



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                             |
|----------------------------------|---------------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                        |
| 35427876391                      | NILDA MARIA DE ARAUJO REIS                  |
| 88435733300                      | JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 08:35 SOB Nº 20230614353.  
PROTOCOLO: 230614353 DE 09/05/2023. NIRE: 21600160863.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br

33/83  
A





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307033630 em 10/05/2023, protocolo 230614353. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                                     |
|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial:        | CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA |
| Número de Registro:      | 21600160863                         |
| CNPJ:                    | 38282738000161                      |
| Município:               | Trizidela do Vale                   |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 3                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome                                           | CRC/OAB |
|--------------|------------------------------------------------|---------|
| 35427876391  | NILDA MARIA DE ARAUJO REIS                     | MA7490  |
| 88435733300  | JOSE ORLANDO RODRIGUES<br>CASTELO BRANCO FILHO |         |

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 08:35 SOB Nº 20230614353.  
PROTOCOLO: 230614353 DE 09/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307033630. NIRE: 21600160863.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

34/83  
C. Anderson  
A



08/08/2023  
3623  
e

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
REGISTRO..... : MA-007490/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.278.763-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/05/2023 as 13:28:24.

Válido até: 08/08/2023.

Código de Controle: 816295.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Aderson  
35/83  
g



Processo nº 00000000000000000000  
Página 1 de 14  
Fls nº \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

0252

Folha: 2

|                             |           |   |
|-----------------------------|-----------|---|
| CIRCULANTE                  | 14.342,90 | C |
| FORNECEDORES GERAIS         | 3.452,40  | C |
| FORNECEDORES                | 3.452,40  | C |
| FORNECEDORES GERAIS         | 3.452,40  | C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS     | 7.022,40  | C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL      | 6.103,74  | C |
| SALARIOS A PAGAR            | 5.025,06  | C |
| PRO LABORE A PAGAR          | 1.078,68  | C |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER | 918,66    | C |
| INSS A RECOLHER             | 488,26    | C |

Aderson 36/88 8 A

## BALANÇO PATRIMONIAL

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Santo Antonio, 331 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 126615691

Data Registro : 31/08/2020

Número Registro: 21600160863

Folha: 3

0252

|                                        |              |   |
|----------------------------------------|--------------|---|
| FGTS A RECOLHER                        | 430,40       | C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                 | 3.868,10     | C |
| IMPOSTOS A RECOLHER                    | 3.868,10     | C |
| ISS A RECOLHER                         | 3.868,10     | C |
| PATRIMONIO LIQUIDO                     | 2.248.336,62 | C |
| CAPITAL SOCIAL                         | 2.000.000,00 | C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO               | 2.000.000,00 | C |
| CAPITAL SOCIAL                         | 2.000.000,00 | C |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS         | 215.902,69   | C |
| LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO ANTERIOR | 215.902,69   | C |
| LUCROS ACUMULADOS                      | 215.902,69   | C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO         | 32.433,93    | C |
| LUCRO NO EXERCICIO                     | 32.433,93    | C |
| LUCRO NO PERIODO                       | 32.433,93    | C |
| TOTAL DO PASSIVO =====>                | 2.262.679,52 | C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.262.679,52 ( Dois Milhões e Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos )

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.: 354.278.763-91 RG : 222353820022  
C.R.C. : MA-MA7490

JOSE ORLANDO R C BRANCO FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :884.357.333-00



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Processo 3803  
Página 3 de 14

## CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

0252

Rua Santo Antonio, 331 - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 4

|                                                            |            |                   |
|------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>               |            |                   |
| RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                          |            |                   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                                         | 703.060,62 | 703.060,62        |
| <b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>         |            | <b>703.060,62</b> |
| <b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>           |            |                   |
| CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS                                |            |                   |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)                       | 122.408,57 | -122.408,57       |
| <b>(=) Lucro Bruto</b>                                     |            | <b>825.469,19</b> |
| <b>(-) Despesas Operacionais</b>                           |            |                   |
| DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA                         |            |                   |
| SALARIOS                                                   | 30.977,72  |                   |
| FERIAS                                                     | 1.580,64   |                   |
| FGTS                                                       | 2.604,66   | 35.163,02         |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                   |            |                   |
| INTERNET                                                   | 999,00     |                   |
| ENERGIA ELETRICA                                           | 987,36     |                   |
| HONORARIOS CONTABEIS                                       | 2.100,00   |                   |
| SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA                            | 195.360,00 |                   |
| AGUA E ESGOTO                                              | 305,88     |                   |
| PRO-LABORE                                                 | 12.120,00  | 211.872,24        |
| DESPESAS GERAIS                                            |            |                   |
| DESPESAS DIVERSAS                                          | 546.000,00 | 546.000,00        |
| <b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b> |            | <b>32.433,93</b>  |
| <b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                      |            | <b>32.433,93</b>  |

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2022

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022  
C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO R C BRANCO FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :884.357.333-00

Adelson

38/83 92

## D. F. C. (Método Direto)

### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

0252

Rua Santo Antonio, 331 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDEIA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 5

### MÉTODO DIRETO

### VALOR

#### Das Atividades Operacionais

|                                                            |             |
|------------------------------------------------------------|-------------|
| (+) Recebimento de Clientes e outros                       | 703.060,62  |
| 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS                       | 703.060,62  |
| (-) Pagamento a Fornecedores                               | 94.454,31   |
| 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS                   | 79.554,04   |
| 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS                      | 14.900,27   |
| (-) Pagamento a Funcionários                               | 38.631,21   |
| 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER                          | 2.181,86    |
| 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR                         | 25.284,66   |
| 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR                       | 9.708,12    |
| 2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR                           | 1.456,57    |
| (-) Recolhimentos ao governo                               | 10.578,86   |
| 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER                          | 2.862,01    |
| 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER                       | 7.716,85    |
| (-) Pagamentos a credores diversos                         | 745.752,24  |
| 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR                       | 2.100,00    |
| 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO                            | 305,88      |
| 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA                         | 987,36      |
| 4.01.01.02.0002 - INTERNET                                 | 999,00      |
| 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA          | 195.360,00  |
| 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS                        | 546.000,00  |
| (=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais | -186.356,00 |

#### Das Atividades de Investimentos

|                                                                |      |
|----------------------------------------------------------------|------|
| (+) Recebimento de Venda de Imobilizado                        | 0,00 |
| (+) Recebimento de Dividendos                                  | 0,00 |
| (-) Aquisição de Ativo Permanente                              | 0,00 |
| (=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos | 0,00 |

#### Das Atividades de Financiamentos

|                           |      |
|---------------------------|------|
| (+) Novos Empréstimos     | 0,00 |
| (+) Emissão de Debêntures | 0,00 |

Aderson 39/83



**D. F. C. (Método Direto)****CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Santo Antonio, 331 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELO DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 6

Pic  
Fis nº  
Vis. 0252

| MÉTODO DIRETO                                                   | VALOR        |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| (+) Integralização de Capital                                   | 0,00         |
| (-) Amortização de Empréstimos                                  | 0,00         |
| (-) Pagamento de Dividendos                                     | 0,00         |
| (=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos | 0,00         |
| <b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>                  |              |
| (=) Disponibilidades no Início do Período                       | 1.482.285,64 |
| (=) Disponibilidades no Período                                 | -186.356,00  |
| (=) Disponibilidades no Final do Período                        | 1.295.929,64 |

TRIZIDELO DO VALE / MA, 09 de Maio de 2023

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

Técnico em Contabilidade

C.P.F.: 354.278.763-91

R.G. : 222353820022

C.R.C.: MA-MA7490

JOSE ORLANDO R C BRANCO FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 884.357.333-00

R.G.:

Aderson

7 10/83

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 0208050

Fls nº 0252

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Santo Antonio, 331 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0007

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.262.679,52}{2.262.679,52} \quad \text{ILG : } 1$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.262.679,52}{2.262.679,52} \quad \text{ILC : } 1$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.042.364,24}{2.262.679,52} \quad \text{ILS : } 0,9026$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.295.929,64}{2.262.679,52} \quad \text{ILI : } 0,5727$$

Aderson 2/1/83



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 7 de 14  
Fls nº 324  
Vis.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Santo Antonio, 331 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

0252

FOLHA : 0008

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

|       |                  |       |              |       |        |
|-------|------------------|-------|--------------|-------|--------|
| IPD = | Disponível       | IPD = | 1.295.929,64 |       |        |
|       | Ativo Circulante |       | 2.262.679,52 | IPD : | 0,5727 |

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

|       |                  |       |              |       |        |
|-------|------------------|-------|--------------|-------|--------|
| IPE = | Estoque          | IPE = | 220.315,28   |       |        |
|       | Ativo Circulante |       | 2.262.679,52 | IPE : | 0,0974 |

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

|        |                  |        |              |        |   |
|--------|------------------|--------|--------------|--------|---|
| IPAC = | Ativo Circulante | IPAC = | 2.262.679,52 |        |   |
|        | Ativo            |        | 2.262.679,52 | IPAC : | 1 |

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

|       |                  |       |              |       |        |
|-------|------------------|-------|--------------|-------|--------|
| IPC = | Fornecedores     | IPC = | 3.452,40     |       |        |
|       | Ativo Circulante |       | 2.262.679,52 | IPC : | 0,0015 |

Aderson  
42/83

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 08082023

Fls nº 0252

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Santo Antonio, 331 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0009

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{2.248.336,62}{2.215.902,69} \quad \text{IVRP : } 1,0146$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.248.336,62}{0,00} \quad \text{IPELP : } 2248336,62$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.248.336,62}{2.262.679,52} \quad \text{IPET : } 0,9937$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{2.248.336,62}{2.262.679,52} \quad \text{IPP : } 0,9937$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{224.833.662,00}{2.262.679,52} \quad \text{C : } 99,3661$$

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{74.643.460,00}{2.248.336,62} \quad \text{IC : } 33,1994$$

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.262.679,52}{2.248.336,62} \quad \text{LRP : } 1,0064$$

Aderson  
8/13/83



Processo 1230819  
Fls nº 376  
Vietn 0252

FOLHA : 0010

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{2.262.679,52}{2.262.679,52}$$

$$\text{IEG} = \frac{2.262.679,52}{2.262.679,52} \quad \text{IEG :} \quad 1$$

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{2.262.679,52}{2.262.679,52}$$

$$\text{IEC} = \frac{2.262.679,52}{2.262.679,52} \quad \text{IEC :} \quad 1$$

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{2.262.679,52}{2.248.336,62}$$

$$ICT = \frac{2.262.079,52}{2.248.336,62} \quad ICT : 1,0064$$

8 Aderson  
4/4/83

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 080025203

Fls nº 3223

Visto 0252

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Santo Antonio, 331 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0011

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{703.060,62}{2.262.679,52} \quad \text{IGA : } 0,3107$$

## MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{215.902,69}{703.060,62} \quad \text{MO : } 1,307089721509363$$

## RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{32.433,93}{2.262.679,52} \quad \text{RA : } 0,0143$$

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{3.243.393,00}{2.248.336,62} \quad \text{RPL : } 1,4426$$

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{703.060,62}{670.626,69} \quad \text{IRD : } 1,0484$$

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{2.248.336,62}{2.262.679,52} \quad \text{IIF : } 0,9937$$

2 Nelson  
45/83



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Santo Antonio, 331 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDEIA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Pg. 0808332

Fls. nº 0252

Vis. 3218

FOLHA : 0012

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.262.679,52}{2.262.679,52} \quad \text{ISG : } 1$$

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{746.434,60}{2.248.336,62} \quad \text{IGI : } 0,332$$

TRIZIDEIA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. : 354.278.763-91 RG : 222353820022

C.R.C. : MA7490

JOSE ORLANDO R C BRANCO FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 884.357.333-00

R.G. :

Atenção  
24/6/83

## NOTAS EXPLICATIVAS

## CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Santo Antonio, 331 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126615691

Data de Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2022

Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis

Aspec 3.0.1

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

End.: Rua Santo Antônio, 331- Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

NIRE: 21600160863 - Data: 16/09/2020

## Nota 1 - Contexto Operacional

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades de serviços gerais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no Regime de Competência.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

## Nota 3 - Práticas contábeis

## 3.1 - Disponibilidades

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

## 3.2 - Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

## Nota 4 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

| Nome do Sócio                               | Nº de Quotas | Valor do Capital |
|---------------------------------------------|--------------|------------------|
| José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho | 2.000.000    | R\$ 2.000.000,00 |
| Total                                       | 2.000.000    | R\$ 2.000.000,00 |

3  
Admon  
4/7/82  
J



## NOTAS EXPLICATIVAS

Página 12 de 14  
Processo nº 38.282.738/0001-61  
Fls nº 3863  
Visto FOLHA: 14

### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Santo Antonio, 331 - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELO DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126615691

Data de Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

TRIZIDELO DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022

C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO R C BRANCO FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :884.357.333-00

Aderson  
48/83



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                             |
|----------------------------------|---------------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                        |
| 35427876391                      | NILDA MARIA DE ARAUJO REIS                  |
| 88435733300                      | JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 09:11 SOB N° 20230614388.  
PROTOCOLO: 230614388 DE 09/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307037848. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.  
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2023.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Aderson*  
*49/83*



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras**

CERTJUDONE-SJDP - 2202023  
Código de validação: 09BABE4080

Número da guia: 23055201001504156.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA** nome fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ **38.282.738/0001-61** estabelecida na, R SANTO ANTONIO, 331 CENTRO, TRIZIDELA DO VALE-MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**. 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA**  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 11/05/2023 12:05 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 2202023 / Código: 09BABE4080  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

*Aderson*  
*50/53*  
*A*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras**

CERTJUDONE-SJDP - 2232023  
Código de validação: D4EBAC950C

Número da guia: 23055201001504151.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL, (AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA)** contra **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO** inscrita no CPF **884.357.333-00** filho de **MARIA FRANCISCA DE ARAUJO CASTELO BRANCO** e **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**. 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA**  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 11/05/2023 13:49 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 2232023 / Código: D4EBAC950C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

*Assinatura*  
5/53  
8



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2192023  
Código de validação: 777DCD6E91

Número da guia: 23055201001504160.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL, (AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA)** contra **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA** nome fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ **38.282.738/0001-61** estabelecida na, R SANTO ANTONIO, 331 CENTRO, TRIZIDELA DO VALE-MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**. 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 11/05/2023 11:59 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 2192023 / Código: 777DCD6E91  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

*Assinatura*  
52/83  
1



Processo nº 0800033  
Fls nº 385



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                               |                            |                                        |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA                                         |                            | Protocolo: MAC2302690865               |                                   |
| NIRE : 21600160863<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                        |                            |                                        |                                   |
| NIRE (Sede)<br>21600160863                                                                    | CNPJ<br>38.282.738/0001-61 | Data de Ato Constitutivo<br>31/08/2020 | Início de Atividade<br>31/08/2020 |
| Endereço Completo<br>Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000 |                            |                                        |                                   |

**Objeto Social**  
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

|                                                                       |                                                |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)        | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) |                                                |                                          |

| Dados do Sócio                              |                |                         |                  |               |                    |
|---------------------------------------------|----------------|-------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| Nome                                        | CPF/CNPJ       | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO | 884.357.333-00 | R\$ 2.000.000,00        | Sócio            | S             | Indeterminado      |

| Dados do Administrador                      |                                     |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome                                        | CPF                                 |
| JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO | 884.357.333-00                      |
|                                             | Término do mandato<br>Indeterminado |

*Assinatura*  
53/83



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                 |                       |                                    |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA<br>NIRE : 21600160863<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada |                       |                                    | Protocolo: MAC2302690865                  |
| Último Arquivamento<br>Data<br>10/05/2023                                                                                       | Número<br>20230614388 | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANÇO | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 15:53:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFEEQKEJ.

MAC2302690865

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) GeralAberto  
5/5/23  
A

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302690894

NIRE 21600160863  
CNPJ 38.282.738/0001-61Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

## Arquivamentos Posteriores

| Ato | Número      | Data       | Descrição                                              |
|-----|-------------|------------|--------------------------------------------------------|
| 223 | 20230614388 | 10/05/2023 | BALANCO                                                |
| 002 | 20230340938 | 15/03/2023 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                      |
| 904 | T2160016086 | 09/12/2022 | TRANSFORMAÇÃO                                          |
| 310 | 20221367845 | 22/11/2022 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20220849382 | 08/07/2022 | BALANCO                                                |
| 223 | 20220423059 | 06/04/2022 | BALANCO                                                |
| 002 | 20211179787 | 14/09/2021 | OUTROS                                                 |
| 002 | 20211179787 | 14/09/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                      |
| 002 | 20211179787 | 14/09/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223 | 20210456728 | 29/03/2021 | BALANCO                                                |
| 002 | 20210370980 | 15/03/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 310 | 20200797530 | 17/09/2020 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 21600160863 | 16/09/2020 | TRANSFORMAÇÃO                                          |
| 002 | 21600160863 | 16/09/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL               |
| 080 | 20200724690 | 31/08/2020 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE              |
| 080 | 21102336919 | 31/08/2020 | INSCRIÇÃO                                              |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 15:54:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QMBVQCAD.

MAC2302690894

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.282.738/0001-61**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
  
Nome Empresarial: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**  
  
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

*Abelmar*  
*5/8/23*  
*[Signature]*

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/06/2023 13:22:48**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0415642**

Proposta: **3999139**

Controle Interno (Código Controle): **847369661**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750415642**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69 RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS - MA -

### DADOS DO TOMADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 38282738000161 R STO ANTONIO 331, , CENTRO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

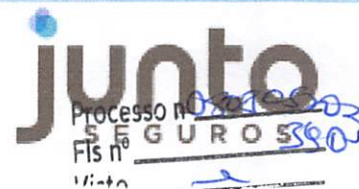
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

8 57/83





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415642  
Proposta: 3999139  
Controle Interno (Código Controle): 847369661  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415642



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo                                      |
|------------|---------------------------------|-------------------------------------------|
| Licitante  | R\$ 5.762,06                    | 0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência   |            |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
|                                  |                                    | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 5.762,06                       | 02/07/2023 | 30/12/2023 |
| Multas e Penalidades             | R\$ 5.762,06                       | 02/07/2023 | 30/12/2023 |

### Demonstrativo de Prêmio:

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante   | R\$ 160,00        |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00          |
| I.O.F                      | R\$ 0,00          |
| <b>Prêmio Total</b>        | <b>R\$ 160,00</b> |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
|                         | 1       | 07/07/2023 | 17535924 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,55% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*Handwritten signature and date: 5/8/23*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415642  
Proposta: 3999139  
Controle Interno (Código Controle): 847369661  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415642

**junto**  
Processo nº 0808052023  
Fls nº 387  
visto

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

Aderson  
59/83

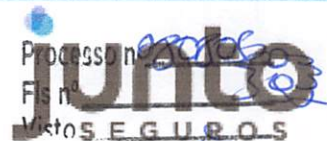
8

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415642  
Proposta: 3999139  
Controle Interno (Código Controle): 847369661  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415642



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415642  
Proposta: 3999139  
Controle Interno (Código Controle): 847369661  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415642



em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

**5.1. Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

**5.2. Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**

*Aderson* 6/83 *A*





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0415642  
Proposta: 3999139  
Controle Interno (Código Controle): 847369661  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750415642



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou





Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0415642**  
Proposta: **3999139**  
Controle Interno (Código Controle): **847369661**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750415642**



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## **10. CONTROVÉRSIAS**

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## **11. ACEITAÇÃO**

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

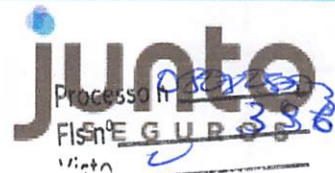
12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.





Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0415642**  
Proposta: **3999139**  
Controle Interno (Código Controle): **847369661**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750415642**



**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

*Ademir*

APÓLICE DIGITAL  
64/83



Aderson  
6583



CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

Processo nº 088023  
Fls nº 3983

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações  
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,  
Tecnologia, Inovações e  
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do  
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da  
UniãoMinistério da Mulher, da  
Família e dos Direitos  
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança  
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_27062023\_131505\_822**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



*Adriano*  
*6/7/23*  
*z* *x*



CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações  
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,  
Tecnologia, Inovações e  
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do  
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da  
UniãoMinistério da Mulher, da  
Família e dos Direitos  
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança  
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Aderson  
6/8/23

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Processo n.º 80003  
Fls n.º 90 P  
Visto 9

| Nome                              | Cargo      |
|-----------------------------------|------------|
| DIEGO MARINS MASSARA              | Diretor    |
| EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA       | Diretor    |
| ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA   | Diretor    |
| GUILHERME MALUCELLI GOBBO         | Diretor    |
| MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO | Diretor    |
| ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO      | Presidente |

Código da Certidão: **CA05436\_27062023\_131906\_158**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

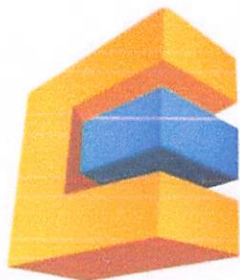


Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Processo n° 0808052023  
Fls n° 402  
Visto e

## ANEXO XII DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº 008/2023, declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios**

Trizidela do vale/MA, 01 de julho de 2023.

**CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 38.282.738/0001-61**

**José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**

**CPF sob nº 884.357.333-00**

**RG sob nº 114031099-0**

**Empresário**

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:8843573  
3300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2023.07.01 07:48:42 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215



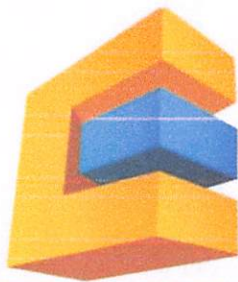
**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**



**(99) 98142-0098/98439-7616**



**orlandocastelobranco@gmail.com**



**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

PROCESSO N° 0808052023  
Fls. n° 403  
Pis n°  
Visto

## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**MODALIDADE DE PREÇOS Nº 008/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o(s) profissional (is) **Sr. ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA ENGENHEIRO CIVIL Registro/CREA-MA: 1115700227 CPF: 048.037.743-07** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA.

Trizidela do vale/MA, 01 de julho de 2023.

**CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**ARLEY  
MICHAEL  
DE MELO  
TEIXEIRA:  
04803774  
307**

Assinado de forma digital por ARLEY MICHAEL DE MELO  
TEIXEIRA:04803774307  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ARLEY MICHAEL DE MELO  
TEIXEIRA:04803774307  
Dados: 2023.07.01 07:50:12 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:884357333  
00**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2023.07.01 07:48:51 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215

**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**

**(99) 98142-0098/98439-7616**

**orlandocastelobranco@gmail.com**







Processo n° 0808052023  
Fls n° 404  
Processo n°  
Fls n°

## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA que recebeu toda documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar está como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Declara ainda, que conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

Trizidela do vale/MA, 01 de julho de 2023.

**CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 38.282.738/0001-61**  
**José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**  
**CPF sob nº 884.357.333-00**  
**RG sob nº 114031099-0**  
**Empresário**

**ARLEY**  
**MICHAEL**  
**DE MELO**  
**TEIXEIRA:04**  
**803774307**

Assinado de forma digital por  
ARLEY MICHAEL DE MELO  
TEIXEIRA:04803774307  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=11042679000106,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=ARLEY  
MICHAEL DE MELO  
TEIXEIRA:04803774307  
Dados: 2023.07.01 07:50:01  
-03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.003.20215

**JOSE ORLANDO**  
**RODRIGUES**  
**CASTELO**  
**BRANCO**  
**FILHO:8843573**  
**3300**

Assinado de forma digital por JOSE  
ORLANDO RODRIGUES CASTELO  
BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=05405987000148,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
Dados: 2023.07.01 07:49:00 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.003.20215



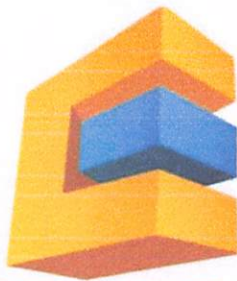
**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**

**(99) 98142-0098/98439-7616**

**orlandocastelobranco@gmail.com**

*Assinado*  
*72/83 A*





**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDEMENTOS EIRELI

Processo nº 080805203  
Fls nº 2105  
17/04/23

## ANEXO XI TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MODALIDADE DE PREÇOS Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

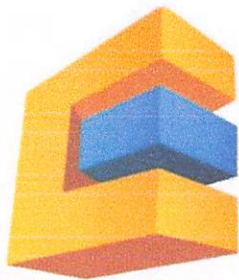


CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1  
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,  
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com





**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Processo nº 08000003  
Fls nº 406  
Visto e

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Trizidela do vale/MA, 01 de julho de 2023.

**CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 38.282.738/0001-61  
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho  
CPF sob nº 884.357.333-00  
RG sob nº 114031099-0  
Empresário

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:8843573  
3300**

Assinado de forma digital por  
JOSE ORLANDO RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=05405987000148,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=JOSE ORLANDO  
RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
Dados: 2023.07.01 07:48:34 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.003.20215



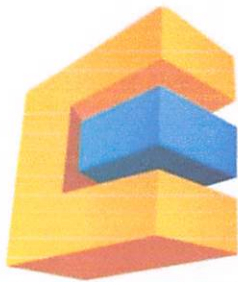
CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1  
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,  
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

*Assinado*

*24/83*



**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDEMENTOS EIRELI

Processo 0000000000  
Fls nº 402

ANEXO VII DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**Tomada de Preços Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa está enquadrada na categoria (**Empresa de Pequeno Porte**), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Trizidela do vale/MA, 01 de julho de 2023.

**CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 38.282.738/0001-61  
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho  
CPF sob nº 884.357.333-00  
RG sob nº 114031099-0  
Empresário

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:8843573  
3300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2023.07.01 07:46:46 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215



**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**

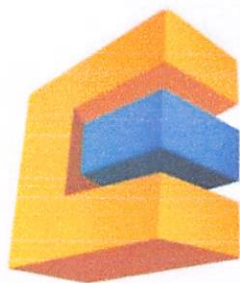
**(99) 98142-0098/98439-7616**

**orlandocastelobranco@gmail.com**

*Aderson*

*75/83*





**CASTELO BRANCO**

EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Processo nº 080805203  
Fls nº 208

## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Trizidela do vale/MA, 01 de julho de 2023.

**CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:8843573  
3300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2023.07.01 07:46:30 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215



**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**

**(99) 98142-0098/98439-7616**

**orlandocastelobranco@gmail.com**



Processo nº 08200-1003  
Fls nº 408

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Praças, em apoio a atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA.

DATA DE INÍCIO/ASSINATURA: 15/12/2023

DIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO:

VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 2.456.840,56

VALOR EXECUTADO:

SALDO:

**COMPROVAÇÃO 1**

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido}}{\text{Valor total dos contratos}} = X \ 12 > 1 \quad \frac{2.248.336,62}{4.619.327,80} = X \ 12 > 1 = 5,84$$

Obs.: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

**COMPROVAÇÃO 2**

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1  
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,  
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com





Processo nº 0207253  
Fls nº 940  
Data 2

Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE - e a declaração apresentada seja superior a 10% (dez por cento) para mais ou para menos em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Valor da receita bruta} - \text{Valor total dos contratos}}{\text{Valor da receita bruta}} = \text{X } 100 \quad \frac{703.060,62 - 4.619.327,80}{703.060,62} = \text{X } 100 \quad \frac{-3.916.267,18}{703.060,62} = -5,57$$

Então o percentual encontrado é maior que 10% (negativo), onde tem-se às seguintes justificativas: JUSTIFICATIVAS PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10%.

Informamos para os devidos fins, que os compromissos assumidos, apesar de estar em vigência, totalizando um valor recebido e executado de R\$ 4.619.327,80 ou seja, não interfere em nossa saúde financeira e nem com a expectativa de realização de obras por parte da instituição tanto quanto a sua execução financeira.

**Importante lembrar que todos os contratos possuem seguro/caução, fortalecendo ainda mais a segurança junto a novas contratações.**

Trizidela do vale/MA, 01 de julho de 2023.

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 38.282.738/0001-61**

**José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**

**CPF sob nº 884.357.333-00**

**RG sob nº 114031099-0**

**Empresário**

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:8843573  
3300**

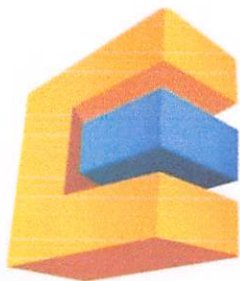
Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2023.07.01 07:49:37 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215

**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**

**(99) 98142-0098/98439-7616**

**orlandocastelobranco@gmail.com**





**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Processo n° 0808052023  
Fls n° 411  
Data 2

## DECLARAÇÃO EXPRESSA

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**OMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Vem designar o(s) profissional(ais) **Sr. ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA ENGENHEIRO CIVIL Registro/CREA-MA: 1115700227 CPF: 048.037.743-07** como RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) E COORDENADOR GERAL pelos serviços.

### EQUIPE TÉCNICA:

**ENGENHEIRO CIVIL/COORDENADOR GERAL: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA Registro/CREA-MA: 1115700227 CPF: 048.037.743-07.**

- **MESTRE DE OBRAS: RAFAEL SILVA SANTOS CPF: 883.312.202-72.**
- **SERVENTE DE OBRAS: DIEGO LIMA DA LUZ CPF: 624.645.183-79.**
- **ADMINISTRADOR: JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO CPF: 884.357.333-00.**
- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO: TIAGO HENRIQUE ARAUJO CASTELO BRANCO RODRIGUES CPF: 611.113.283-07.**

DECLARA QUE TER DISPONIBILIDADE das instalações, máquinas, equipamentos, considerados E TUDO QUE FOR NECESSÁRIOS essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções, e caso necessário, obteremos novos equipamentos para a realização do objeto.

*C 29/83*  
*Aderson*  
*7 X*



**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**

**(99) 98142-0098/98439-7616**

**orlandocastelobranco@gmail.com**





Processo nº 0808052023  
Fls nº 412  
e

## DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808052023**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, Declaro que a Empresa inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 0808052023 sediada possui os seguintes contratos com a iniciativa privada e a administração pública.

### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de usina de geração de energia solar fotovoltaica, conectada à rede, do tipo ON-GRID, para atendimento de unidades descentralizadas do Município de São José dos Basílios/MA.

DATA DE INÍCIO/ASSINATURA: 01/02/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO:

VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 2.162.487,24

VALOR EXECUTADO:

SALDO:



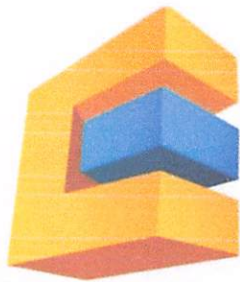
CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1  
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,  
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

Adilson C  
80/83

g x



**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Processo nº 080805203  
Fls nº 413

Abaixo relação:

Alicate. ...  
Andaime. ...  
02 Betoneira. ...  
Bomba d'água. ...  
Chave de aperto. ...  
Compressor de ar. ...  
Esmerilhadeira. ...  
Furadeira...  
02 Carro de mão.  
Colheres, Pá de Enxada  
Mão de obra...  
Pintores, Serventes, Eng. Segurança do Trabalho, Civil, e Etc...  
Equipamentos e tudo que for necessário para entrega da obra.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL - Sr. **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** Registro/CREA-MA: 1115700227  
CPF: 048.037.743-07

Trizidela do vale/MA, 01 de julho de 2023.

**CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 38.282.738/0001-61  
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho  
CPF sob nº 884.357.333-00  
RG sob nº 114031099-0  
Empresário

**ARLEY  
MICHAEL DE  
MELO  
TEIXEIRA:04  
803774307**

Assinado de forma digital por  
ARLEY MICHAEL DE MELO  
TEIXEIRA:04803774307  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=11042679000106,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
cn=ARLEY MICHAEL DE MELO  
TEIXEIRA:04803774307  
Dados: 2023.07.01 07:49:49 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.003.20215

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:8843573  
3300**

Assinado de forma digital por  
JOSE ORLANDO RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=05405987000148,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=JOSE ORLANDO  
RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
Dados: 2023.07.01 07:49:26 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.003.20215



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1  
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,  
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com





Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Processo nº 08080503  
Fls nº 414

## VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Validar](#) > [Simples](#) > [Completo](#)

Documento com assinaturas válidas

## Assinado por:



JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: \*\*\*.357.333-\*\*

## Informações:

Nome do arquivo: DECLARA??ES ESPERANTINOPOLIS  
TP082023.pdf

Nº de série de certificado emitente:

5560575583281936000

Hash:

8b8c0ec5c05fded1644b17eaa9ace07d4ef6f9174723bb  
0f1dc48c5786f53063

Data da assinatura: 01/07/2023 07:46:14 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida

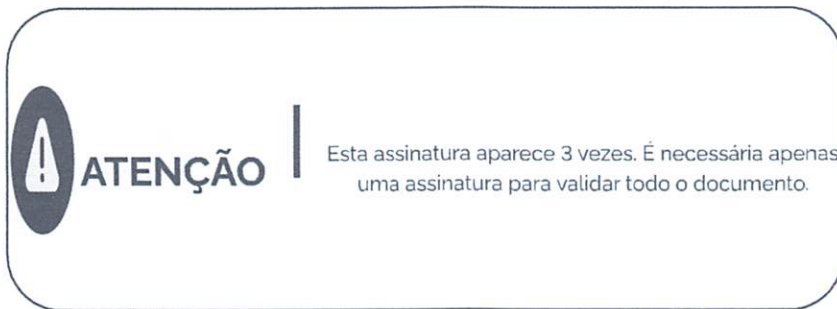


ATENÇÃO

Esta assinatura aparece 13 vezes. É necessária  
apenas uma assinatura para validar todo o  
documento.82/83  
Aderson

Processo nº 08080003  
415  
Fis. nº e**Informações:****Nome do arquivo:**DECLARA??ES ESPERANTINOPOLIS  
TP082023.pdf**Nº de série de certificado emitente:**

5849361460034739000

**Hash:**8b8c0ec5c05fded1644b17eaa9ace07d4ef6f9174723bb  
Of1dc48c5786f53063**Data da assinatura:** 01/07/2023 07:49:49 BRT**Documento não modificado após a assinatura**  
**Cadeia de certificação da assinatura válida**

Data da validação: 01/07/2023 07:50:42 BRT

**ATENÇÃO:** o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s)  
responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das[Visualizar relatório de conformidade](#)**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)